



Diário Oficial

Estado de Roraima

Suely Campos - Governadora

Poder Executivo



Edição Nº. 2935

Boa Vista, quarta-feira, 01 de fevereiro de 2017

www.imprensaoficial.rr.gov.br

PAULO CESAR JUSTO QUARTIERO
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

OLENO INÁCIO DE MATOS

Secretário-Chefe da Casa Civil

Cel. QOCPM NELSON DE DEUS SILVA

Secretário-Chefe da Casa Militar

DANIELLE SILVA RIBEIRO CAMPOS ARAÚJO

Secretária de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

GUSTAVO ABREU VIEIRA

Secretário de Estado de Comunicação Social

CLÁUDIO BELMINO RABELO EVANGELISTA

Procurador-Geral do Estado

HAROLDO EURICO AMOROS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

EMANUEL ALVES DE MOURA

Secretário de Estado da Educação e Esportes

SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI

Secretária de Estado da Cultura

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PAULO CÉSAR SILVA COSTA

Secretário de Estado da Segurança Pública

UZIEL DE CASTRO JÚNIOR

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária de Estado da Saúde - Interina

GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DILSON DOMENTE INGARICÓ

Secretário de Estado do Índio

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	1
Governadoria do Estado	1
Casa Militar	2
Procuradoria Geral do Estado	2
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração	2
Secretaria de Estado de Comunicação Social	3
Secretaria de Estado da Saúde	4
Secretaria de Estado da Educação e Esportes	4
Secretaria de Estado da Cultura	4
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento	4
Secretaria de Estado da Fazenda	5
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania	5
Secretaria de Estado da Infraestrutura	6
Comissão Permanente de Licitação	8
Polícia Civil	8
Universidade Estadual de Roraima	9
Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima	9
Agência de Fomento do Estado de Roraima	9
Instituto de Previdência do Estado de Roraima	9
Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima	10
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima	10
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima	11
Companhia de Desenvolvimento de Roraima	11
Ministério Público de Roraima	12
Defensoria Pública do Estado de Roraima	14
Atos do Poder Legislativo	15
Tribunal de Contas do Estado do Estado	15
Assembleia Legislativa do Estado de Roraima	15

Esta edição circula com 17 páginas

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Rua Coronel Pinto, 210 - Centro CEP - 69.301-150

ROOSEVELTH MATOS DA SILVA

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IVONETE LIMA DA SILVA

Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

ROBINSON BRENO MENDES TORREIAS

Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

JENER CAVALCANTE RAMALHO

Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras. As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras
Preço por cm de coluna.....RS: 6,00
Outras Publicações Preço por cm de coluna.....RS: 8,00

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

Governadora: **Suely Campos**

DECRETO Nº 135-P DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar LETÍCIA ANTUNES FERREIRA ROMÃO, CPF: 043.843.701-21, do cargo de Assistente de Gabinete – CDI-II, pertencente à estrutura organizacional da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 5 de janeiro de 2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de fevereiro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 136-P DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JOSÉ FILHO DE SOUZA MEDEIROS, CPF: 625.988.212-20, para o cargo de Assistente de Gabinete – CDI-II, pertencente à estrutura organizacional da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de fevereiro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

Casa Militar

Secretário-Chefe: **Cel. QOCPM Nelson de Deus Silva**

OFÍCIO Nº 041/CM/GAB/2017

Boa Vista-RR, 25 de janeiro de 2017.

A Sua Excelência a Senhora
RONALDO MARCÍLIO SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda - SEFAZ
Boa Vista - RR
Assunto: Solicitação de Pagamento.
Senhor Secretário.

Ao cumprimentar Vossa Excelência - tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer - INVOCAMOS o Artigo 2º, da Portaria Nº. 378/2014 - GABINETE/SEFAZ, in verbis: "A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses - Inciso V - Relevante ou urgente interesse público". Assim sendo, SOLICITAMOS o pagamento da Fatura Nº. 233791361 no valor de R\$ 884,36 (oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), referente ao Processo Nº. 13103.002737/16-00, da empresa CLARO S/A, cujo objeto é referente a serviços de Telefonia Móvel.
Atenciosamente,
NELSON DE DEUS SILVA - CEL QOCPM
Secretário Chefe da Casa Militar

OFÍCIO Nº 042/CM/GAB/2017

Boa Vista-RR, 24 de janeiro de 2017.

A Sua Excelência a Senhora
RONALDO MARCÍLIO SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda - SEFAZ
Boa Vista - RR
Assunto: Solicitação de Pagamento.
Senhor Secretário.

Ao cumprimentar Vossa Excelência - tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer - INVOCAMOS o Artigo 2º, da Portaria Nº. 378/2014 - GABINETE/SEFAZ, in verbis: "A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses - Inciso V - Relevante ou urgente interesse público". Assim sendo, SOLICITAMOS o pagamento da Fatura Nº. 7633 (dez/16) no valor de R\$ 2.541,22 (dois mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos), referente ao Processo Nº. 13103.001218/16-05, da empresa BOA VISTA ENERGIA S/A, cujo objeto é referente a serviços de fornecimento de energia elétrica para o hangar do governo.
Atenciosamente,
NELSON DE DEUS SILVA - CEL QOCPM
Secretário Chefe da Casa Militar

OFÍCIO Nº 049/CM/GAB/2017

Boa Vista-RR, 27 de janeiro de 2017.

A Sua Excelência a Senhora
RONALDO MARCÍLIO SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda - SEFAZ
Boa Vista - RR
Assunto: Solicitação de Pagamento.
Senhor Secretário.

Ao cumprimentar Vossa Excelência - tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer - INVOCAMOS o Artigo 2º, da Portaria Nº. 378/2014 - GABINETE/SEFAZ, in verbis: "A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses - Inciso V - Relevante ou urgente interesse público". Assim sendo, SOLICITAMOS o pagamento da Fatura Nº. 3955 no valor de R\$ 30.959,81 (trinta mil novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos), referente ao Processo Nº. 13103.002527/15-86, da empresa AMAZONAVES TAXI AEREO LTDA, cujo objeto é referente a serviço de Transporte de Pessoal em Aeronave Turbo Hélice Monomotor.
Atenciosamente,
NELSON DE DEUS SILVA - CEL QOCPM
Secretário Chefe da Casa Militar

Procuradoria Geral do Estado

Procurador Geral: **Claudio Belmino Rabelo Evangelista**

PORTARIA CONJUNTA/PGE/SESAU/RR Nº. 01/2017

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA EM CONJUNTO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA - INTERINA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS CARGOS,

CONSIDERANDO que o exercício das funções de representação judicial e de consultoria jurídica, por força do art. 132 da Constituição Federal, são prerrogativas exclusivas dos membros das Procuradorias dos Estados e do Distrito Federal;
CONSIDERANDO os termos dos Arts. 73, 74 e 75 da Lei 498, de 2005, que determinam que as atividades de mesma natureza e comuns a diversos órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual devem ser organizadas sob a forma de sistema, sob supervisão e orientação técnica do órgão central do sistema;

CONSIDERANDO que a Procuradoria-Geral do Estado de Roraima - PGE/RR é o órgão central de representação judicial e consultoria jurídica do Estado de Roraima, devendo supervisionar, coordenar, orientar e fiscalizar todas as atividades inerentes à sua área de atuação;
CONSIDERANDO que, na condição de órgão central do sistema jurídico estadual, a PGE/RR é responsável pelo fiel cumprimento da Constituição, das Leis e regulamentos e pelo funcionamento eficiente e coordenado das tarefas jurídicas.

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar que os diretores e o pessoal vinculado às Diretorias de Departamento da Coordenadoria Geral de Assuntos Normativos/CGAN da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU passem a atuar sob a coordenação e orientação técnico-jurídica do Procurador-Geral do Estado, lotado na Consultoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima instalada no órgão;

Art. 2º Os processos judiciais e administrativos, bem como outros expedientes que versarem sobre assuntos jurídicos deverão ser encaminhados diretamente à Consultoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima, que distribuirá aos diretores lotados nas Diretorias do Departamento da Coordenadoria Geral de Assuntos Normativos/CGAN, de forma igual.
Art. 3º Cabe aos diretores lotados nas Diretorias do Departamento da Coordenadoria Geral de Assuntos Normativos/CGAN:

a) instruir os autos do processo com todos os elementos e informações pertinentes à matéria em questão, de modo a subsidiar a atuação do Procurador do Estado na defesa do interesse público;
b) elaborar as minutas de edital de licitação, contratos, acordos, convênios e outros ajustes e seus aditamentos, se for o caso, para análise e aprovação da PGE/RR.
c) assessorar o Procurador do Estado nos processos administrativos e judiciais inerentes à sua atuação na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 4º As dúvidas e controvérsias oriundas da aplicação desta Portaria serão dirimidas pelo Procurador-Geral do Estado de Roraima em conjunto com o Secretário de Estado da Saúde.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista (RR), 1º de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO BELMINO RABELO EVANGELISTA

www.imprensaoficial.rr.gov.br

Procurador-Geral do Estado de Roraima

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária de Estado da Saúde de Roraima - Interina

Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Secretário: **Frederico Bastos Linhares**

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 0643 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores estaduais abaixo relacionados, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em rito ordinário, por intermédio dos autos nº. 015101.011898/16-85, a fim de apurar a conduta do servidor estadual HAMILTON CASTRO CAVALCANTE, Analista Técnico Administrativo, inscrito no CPF sob o nº 053.166.188-15, matrícula nº 040000209, do Quadro Efetivo da Secretaria Estadual da Gestão Estratégica e Administração-SEGAD, atualmente exercendo suas funções na Escola de Governo-EGRR/SEGAD, em vista a eventuais acusações à servidora pública sem prova concreta, nos termos dos artigos 109, incisos I, II e V; art. 110, incisos V e XXI; 114, 137 e 143 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001.

Presidente: PAULO EMÍLIO MENESCAL DE VASCONCELOS ASTUTO, Analista Técnico Administrativo, inscrito no CPF sob o nº 314.665.912-34 e matrícula nº 042002226, do quadro efetivo da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração-SEGAD.
Membro: MARIA IRACELIA LINHARES SAMPAIO, Analista de Recursos Humanos, inscrita no CPF sob o nº 258.259.413-04 e matrícula nº 040003469, do quadro efetivo da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração-SEGAD.

Membro: TEREZA CRISTINA SAMPAIO DA SILVA, Analista de Comunicação Social, inscrita no CPF sob o nº 404.882.172-53 e matrícula nº 043002940, do quadro efetivo da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração-SEGAD.

Art. 2º O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicará a realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do art. 146 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 3º O servidor não pode, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida Comissão, pois, incorrerá na pena do artigo 122 combinado com o artigo 110, IV, da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e demais provas que entender pertinentes e poderá reportar diretamente a outros Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º A Comissão ora constituída terá prazo inicial de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório, nos termos do art. 146 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Frederico Bastos Linhares

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 0644 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores estaduais abaixo relacionados, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em rito sumário, por intermédio dos autos nº. 015101.011171/16-07, a fim de apurar possível abandono de cargo do servidor estadual HAMILTON CASTRO CAVALCANTE, Analista Técnico Administrativo, inscrito no CPF sob o nº 053.166.188-15, matrícula nº 040000209, do Quadro Efetivo da Secretaria Estadual da Gestão Estratégica e Administração-SEGAD, atualmente exercendo suas funções na Escola de Governo-EGRR/SEGAD, em vista a ausência ininterrupta ao serviço de 03 de outubro de 2016 a 02 de novembro de 2016, totalizando 31 dias (trinta e um) de faltas, bem como 5 (cinco) dias intercalados em 04, 21, 23, 24 e 25 de novembro, nos termos dos artigos 109, inciso I; art. 110, incisos I e XXI; 126, inciso II; 132, 134 e 137 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001 e art. 323 do Código Penal.

Presidente: MARCOS LAZARO FERREIRA GOMES, Delegado de Polícia Civil, inscrito no CPF sob o nº 074.613.367-70, matrícula nº 042000057, do Quadro Efetivo da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP;

Membro: DARLINA DE MOURA SANTOS, Delegado de Polícia Civil, inscrita no CPF sob o nº 743.575.493-53, matrícula nº 042000864, do Quadro Efetivo da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP.

Art. 2º O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicará a realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do art. 146 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 3º O servidor não pode, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida Comissão, pois, incorrerá na pena do artigo 122 combinado com o artigo 110, IV, da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e demais provas que entender pertinentes e poderá reportar diretamente a outros Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º A Comissão ora constituída terá prazo inicial de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório.

Art. 6º Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para conclusão, de forma ininterrupta, por mais 15 (quinze) dias, caso a Comissão não tenha completado a instrução no prazo inicial, nos termos do § 7º do art. 127 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Frederico Bastos Linhares

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 0645 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores estaduais abaixo relacionados, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em rito ordinário, por intermédio dos autos nº. 015101.012064/16-32, a fim de apurar a conduta do servidor estadual HAMILTON CASTRO CAVALCANTE, Analista Técnico Administrativo, inscrito no CPF sob o nº 053.166.188-15, matrícula nº 040000209, do Quadro Efetivo da Secretaria Estadual da Gestão Estratégica e Administração-SEGAD, atualmente exercendo suas funções na Escola de Governo-EGRR/SEGAD, tendo em vista a eventual falsificação de documento público (folha de frequência), nos termos dos artigos 109, incisos V e VII; art. 110, incisos II, V e XII; 114, 116, 117, 118, 137, 143 e 145 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001, bem como o art. 297 do Código Penal.

Presidente: MARCOS LAZARO FERREIRA GOMES, Delegado de Polícia Civil, inscrito no CPF sob o nº 074.613.367-70, matrícula nº 042000057, do Quadro Efetivo da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP;

Membro: DARLINA DE MOURA SANTOS, Delegado de Polícia Civil, inscrita no CPF sob o nº 743.575.493-53, matrícula nº 042000864, do Quadro Efetivo da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP.

Membro: DÉBORA ALVES MONTEIRO, Delegado de Polícia Civil, inscrita no CPF sob o nº 761.518.911-04, matrícula nº 042000890, do Quadro Efetivo da Secretaria de Estado

de Segurança Pública – SESP.

Art. 2º O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicará a realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do art. 146 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 3º O servidor não pode, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida Comissão, pois, incorrerá na pena do artigo 122 combinado com o artigo 110, IV, da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e demais provas que entender pertinentes e poderá reportar diretamente a outros Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º A Comissão ora constituída terá prazo inicial de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório, nos termos do art. 146 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Frederico Bastos Linhares

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 0646 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores estaduais abaixo relacionados, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em rito ordinário, por intermédio dos autos nº 015101.010710/16-54, a fim de apurar a conduta do servidor estadual HAMILTON CASTRO CAVALCANTE, Analista Técnico Administrativo, inscrito no CPF sob o nº 053.166.188-15, matrícula nº 040000209, do Quadro Efetivo da Secretaria Estadual da Gestão Estratégica e Administração-SEGAD, atualmente exercendo suas funções na Escola de Governo-EGR/SEGAD, tendo em vista a eventuais acusações (sem prova concreta) e ameaças a servidores lotados no Núcleo de Pessoal – NP/UGAM/SEGAD, nos termos dos artigos 109, incisos II, III, V e VII; art. 110, incisos II, V, XII e XXI; 114, 116, 117, 118, 137, 143 e 145 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001, bem como ao Boletim de Ocorrência nº 035195/2016-1º Distrito Policial-Boa Vista/RR.

Presidente: MARCOS LAZARO FERREIRA GOMES, Delegado de Polícia Civil, inscrito no CPF sob o nº 074.613.367-70, matrícula nº 042000057, do Quadro Efetivo da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP;

Membro: DARLINDA DE MOURA SANTOS, Delegado de Polícia Civil, inscrita no CPF sob o nº 743.575.493-53, matrícula nº 042000864, do Quadro Efetivo da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP.

Membro: DÉBORA ALVES MONTEIRO, Delegado de Polícia Civil, inscrita no CPF sob o nº 761.518.911-04, matrícula nº 042000890, do Quadro Efetivo da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP.

Art. 2º O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicará a realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do art. 146 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 3º O servidor não pode, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida Comissão, pois, incorrerá na pena do artigo 122 combinado com o artigo 110, IV, da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e demais provas que entender pertinentes e poderá reportar diretamente a outros Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º A Comissão ora constituída terá prazo inicial de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório, nos termos do art. 146 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Frederico Bastos Linhares

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 0647 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Determina o AFASTAMENTO PREVENTIVO do servidor HAMILTON CASTRO CAVALCANTE do exercício de suas funções laborais pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar prevista no art. 141 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 141 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 053/2001, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2001, Considerando os Processos Administrativos Disciplinares nº 015101.011171/16-07, 015101.012064/16-32, 015101.011898/16-85 e 015101.010710/16-54 que responde o servidor HAMILTON CASTRO CAVALCANTE, em vista das denúncias formuladas pelos servidores do Núcleo de Pessoal – NP/UGAM/SEGAD e da servidora da UGAM/SEGAD, no atinente as prováveis práticas de condutas irregulares cometidas pelo mesmo, no exercício da função, como: abandono de cargo; falsificação de folha de frequência; ausência de conduta compatível com a moralidade administrativa em relação à servidora V. R. A.; entrada na sala de chefia sem permissão; acusações, ameaças, calúnias e difamações aos servidores lotados no NP/UGAM/SEGAD;

Considerando os termos da informação encaminhada pelo Boletim de Ocorrência nº 035195/2016-1º Distrito Policial – Boa Vista/RR, enviado por intermédio do Ofício nº 487/2016/CART. 1º DPD/DPJC/SESP/RR para a Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração-SEGAD, onde relatam denúncias em face do Servidor HAMILTON CASTRO CAVALCANTE, tais como supostas ausências ao serviço, já que o servidor apenas se dirigia ao local de trabalho para a assinatura da folha de frequência, as quais prejudicam a qualidade do serviço público desta Secretaria, além do comportamento conflituoso dentro da SEGAD, tanto entre os colegas quanto junto à direção e chefia, o que, em tese, torna o “clima” desarmonioso;

Considerando os documentos trazidos aos autos confirmando as informações prestadas e solicitando providências, como o Boletim de Ocorrência assinado por 5 (cinco) servidores públicos lotados no Núcleo de Pessoal – NP/UGAM/SEGAD, local de trabalho do servidor em outubro e novembro de 2016; bem como as decisões nº 140/2016-ASSE/SEGAD publicada no DOE nº 2894 de 01 de dezembro de 2016 e nº 141/2016-ASSE/SEGAD publicada no DOE nº 2901 de 14 de dezembro de 2016.

Considerando que sua permanência no exercício de suas atividades na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração-SEGAD poderá causar prejuízo na instrução dos Processos Administrativos, causar transtornos, favorecer a repetição das irregularidades em averiguação, e até mesmo, representar perigo ou mesmo constrangimento à sua pessoa e aos demais servidores.

Considerando os Termos do art. 141, caput, da Lei Complementar Estadual nº 053/2001 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima) e que prevê a possibilidade do afastamento preventivo como medida cautelar para garantir que servidor não venha a influir na apuração das irregularidades, sendo determinado pela autoridade instauradora.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o AFASTAMENTO PREVENTIVO do servidor estadual HAMILTON CASTRO CAVALCANTE (CPF nº 053.166.188-15, Matrícula nº 040000209, Analista Técnico Administrativo) do exercício de suas funções laborais pelo prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, sem prejuízo de remuneração, como Medida Cautelar, em conformidade com o estabelecido no art. 141, da Lei Complementar nº 053/2001 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima).

Art. 2º O direito ao contraditório e ampla defesa previsto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal será exercido nos autos dos Processos Administrativos Disciplinares, ficando

sobrestado qualquer documento protocolado em local diverso da comissão processante que versa sobre os casos, bem como as denúncias contra servidores formuladas pelo indiciado, de modo não obstruir o andamento dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Intime-se o servidor para ciência.

Frederico Bastos Linhares

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Secretaria de Estado de Comunicação Social

Secretário: Gustavo Abreu Vieira

PORTARIA Nº 18/2017/UGAM/SECOM
O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta dos artigos 35, 73, 74 e 75 da Lei Complementar 053/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores Cargo Comissionados:

- EIDES ANTONIO ANTONELLI, matrícula nº 020096459, Cargo de Direção Intermediária – CDI-III, Assistente de Produção e Mídia da Secretaria de Comunicação Social do Governo do Estado de Roraima no período de 02 a 31/03/2017. (exercício 2017);
- JOSE ANDRE SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 026000485, Função de Assistente de Intermediário – FAI-I, Secretário de Diretor da Secretaria de Comunicação Social do Governo do Estado de Roraima no período de 1º a 30/03/2017. (exercício 2017);

- KENNEDY DOUGLAS CAVALCANTE CONRADO, matrícula nº 020095058, Cargo de Direção Intermediária – Assistente de Produção e Mídia, do Secretaria de Comunicação Social do Governo do Estado de Roraima no período de 1º a 30/03/2017. (exercício 2017);

- SNEIRIVAM FEITOSA DE LIMA, matrícula nº 020055897, Cargo de Direção Superior – CDS-I, Gerente do Núcleo de Organismo e Finanças da Secretaria de Comunicação Social do Governo do Estado de Roraima no período de 1º a 30/03/2017. (exercício 2017);

Art. 2º - Publique-se: Gabinete do Secretário de Comunicação Social, Boa Vista/RR, 1º de fevereiro de 2017.

GUSTAVO ABREU VIEIRA

Secretário de Comunicação Social

do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 19/2017/UGAM/SECOM
O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o artigo 74 e 75 da lei complementar nº 053/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores EFETIVOS:

- ELIAS VENANCIO DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 042001288, Analista de Comunicação Social da Secretaria de Comunicação Social do Governo do Estado de Roraima, no período de 1º a 30/03/17 (exercício 2017);

- INAIARA MILAGRES CARNEIRO SÁ, matrícula nº 040000116, Analista de Comunicação da Secretaria de Comunicação Social do Governo do Estado de Roraima, no período de 1º a 30/03/2017; (exercício 2017);

- MARCOS ANTONIO BUSTOS PORTO, matrícula nº 040065214, Assistente Administrativo da Secretaria de Comunicação Social do Governo do Estado de Roraima, no período de 1º a 30/03/2017 (exercício 2017);

Art. 2º - Publique-se: Gabinete do Secretário de Comunicação Social, Boa Vista/RR, 1º de fevereiro de 2017.

GUSTAVO ABREU VIEIRA

Secretário de Comunicação Social

do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 20/2017/UGAM/SECOM
O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o artigo 74 e 75 da lei complementar nº 053/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de férias ao servidor EFETIVO:

- EDIRAS DE MELO SANTOS, matrícula nº 042001401, Agente de Comunicação Social da Secretaria de Comunicação Social do Governo do Estado de Roraima, 2º período de 1º a 30/03/17. (exercício 2017); e o 3º e último período restante a ser usufruído em data a combinar.

Art. 2º - Publique-se: Gabinete do Secretário de Comunicação Social, Boa Vista/RR, 1º de fevereiro de 2017.

GUSTAVO ABREU VIEIRA

Secretário de Comunicação Social

do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 21/2017/UGAM/SECOM
O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta do artigo 35 da lei 053/2001, e, considerando o que consta das portarias de nº 006 e 009/2017/UGAM/SECOM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ALDEMIR DOS SANTOS PONTES FILHO - matrícula nº 020096514, para responder pelo Cargo de Direção Superior – CDS-I, Chefe do Divisão de Produção e Jornalismo da Secretaria de Comunicação Social no período de 01/02 a 02/03/2017, em substituição ao titular ELINALDO DA SILVA SANTOS, em razão de férias.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor EIDES ANTONIO ANTONELLI - matrícula nº 020096459, para responder pelo Cargo de Direção Superior – CDS-I, Chefe da Divisão de Divisão de Redação da Secretaria de Comunicação Social no período de 01/02 a 02/03/2017, em substituição ao titular RAIMUNDO NONATO LIMA PARENTES, em razão de férias.

Art. 3º - Publique-se: Gabinete do Secretário de Comunicação Social, Boa Vista/RR, 1º de fevereiro de 2017.

GUSTAVO ABREU VIEIRA

Secretário de Comunicação Social

do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 22/2017/UGAM/SECOM
O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta do artigo 35 da lei 053/2001, e, considerando o que consta da portaria de nº 007/2017/UGAM/SECOM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor TATIANA LIRA DO COSTA - matrícula nº 040002407, para responder pelo Cargo de Natuceza Especial Superior – CNES-IV, da Secretaria de Comunicação Social no período de 01/02 a 02/03/2017, em substituição ao titular GILANE SANTOS LIMA, em razão de férias.

Art. 2º - Publique-se: Gabinete do Secretário de Comunicação Social, Boa Vista/RR, 1º de fevereiro de 2017.

GUSTAVO ABREU VIEIRA

Secretário de Comunicação Social

do Governo do Estado de Roraima

Secretaria de Estado da Saúde

Secretária: **Betânia Thomé Avelino****SESAU/GAB/PORTARIA 0153/2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º – Alterar período de férias do servidor ATÍLIO MOREIRA GENTIL JUNIOR – MÉDICO CLÍNICO GERAL – Matrícula: 42052169 CPF: 044.536.227-83, referente ao exercício 2016, programadas oficialmente no período de 02/12/2016 a 31/12/2016, ficando o novo período de férias marcadas para: 22/12/2016 a 31/12/2016 10(dez) dias, ficando os outros 20 (vinte) dias para ser usufruídos em outra data oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 23 de janeiro de 2017.
PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 154/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao servidor EDIVAN MAGALHAES WANDERLEY – CDS-II – Mat.: 20112307, CPF: 659.485.562-04, referente ao exercício 2017, no período de 02/02/2017 a 03/03/2017 – 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Designar o servidor ELLAN ROBERTO MONTEIRO BASTOS – TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES – Mat.: 40004730, CPF: 687.914.102-15, para responder pela Central de Atendimento de Sistema, no período supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 23 de janeiro de 2017.
PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0155/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias a servidora JANAINA ABREU SANTOS – CNES-III – Mat.: 26000523, CPF: 515.189.452-87, referente ao exercício 2017, no período de 01/02/2017 a 02/03/2017 30(trinta) dias.

Art. 2º - Designar a servidora LUCINEIDE DE LIMA BARBOSA – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Mat.: 40001663, CPF: 687.947.622-87, para responder pela Gerente de Unidade de Saúde de Médio Porte, no período supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 23 de janeiro de 2017.
PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0156/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder período de férias restante a servidora VALDETH SANTANA DE ANDRADE – AGENTE DE PORTARIA – Mat.: 708062, CPF: 225.147.832-91, referente ao exercício 2016, no período de 01/12/2016 a 10/12/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 23 de janeiro de 2017.
PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0158/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º – Alterar período de férias do servidor JOSÉ SIVALDO FERREIRA DA SILVA – CDS-I/ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS – Matrícula: 26000313/40003496 CPF: 273.051.472-49, referente ao exercício 2016, programadas oficialmente no período de 04/07/2016 a 01/08/2016, ficando o novo período de férias marcadas para: 19/12/2016 a 02/01/2017 15(quinze) dias, ficando os outros 15 (quinze) dias para ser usufruídos em outra data oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 23 de janeiro de 2017.
PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0159/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias a servidora ROBERTA LEONTINA XISTO ACIOLY – CNES-II/ ENFERMEIRO – Mat.: 26000087/40000067, CPF: 024.734.134-79, referente ao exercício 2017, no período de 01/02/2017 a 02/03/2017 30(trinta) dias.

Art. 2º - Designar a servidora VALDELIVIA RODRIGUES REIS DA COSTA – AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE – Mat.: 40004243, CPF: 809.212.212-15, para responder pela Diretoria Geral, no período supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 23 de janeiro de 2017.
PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0160/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias a servidora DENISE MARIA RUFINO BORGES – CDS-II – Mat.: 20114487, CPF: 739.174.602-97, referente ao exercício 2016, no período de 15/03/2017 a 13/04/2017 30(trinta) dias.

Art. 2º - Designar a servidora CLAUDIA CRISTINA DE ALMEIDA – ADMINISTRADOR – Mat.: 44004342, CPF: 719.274.092-68, para responder pela Gerência de Núcleo Hospitalar

de Médio Porte, no período supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 23 de janeiro de 2017.
PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0161/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º – Suspender período de férias da servidora VALDETH SANTANA DE ANDRADE – AGENTE DE PORTARIA – Matrícula: 708062, CPF: 225.147.832-91, referente ao exercício 2017, programadas oficialmente no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, ficando o novo período a ser usufruído em outra data oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 23 de janeiro de 2017.
PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima Nº 2872 de 26/10/2016, referente à SESAU/GAB/PORTARIA 2852/2016.

Onde se lê:

“Art. 2º - Designar a servidora MICHELE DOS SANTOS CAVALCANTE – CDS-I...”

Leia-se:

“Art. 2º - Designar a servidora MICHELE DOS SANTOS CAVALCANTE – FAI-II...”

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 24 de janeiro de 2017

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Saúde de Roraima

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima Nº 2909 de 26/12/2016, referente à SESAU/GAB/PORTARIA 3247/2016.

Onde se lê:

“... CDS-I ...”

Leia-se:

“... CNES-III ...”

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 24 de janeiro de 2017

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Saúde de Roraima

Secretaria de Estado da Educação e Desportos

Secretário: **Emanuel Alves de Moura****EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2017.****Processo nº 17.101.009848/16-36.**

Contratante: Estado de Roraima através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.
Contratado: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER.

Objeto: Contrato nº 001/2017, cujo objeto trata de empresa especializada no fornecimento de água tratada e coleta de esgoto sanitário.
Vigência: 1º/01/2017 a 31/12/2017.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 1º de janeiro de 2017.

Signatários: EMANUEL ALVES DE MOURA – Secretário de Estado de Educação e Desporto
e DANQUE ESBELL DA SILVA e VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES – Contratado.

Secretaria de Estado da Cultura

Secretária: **Selma Maria de Souza e Silva Mulinari****PORTARIA Nº. 006/2017, DE 23/01/2017.**

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 145-P de 03/02/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2695, de 03 de fevereiro de 2016. Considerando a realização do 1º Festival de Violeiros e Repentista, RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão de elaboração do 1º Festival de Violeiros e Repentista.

Art. 2º. Nomear para compor a comissão que atuara na elaboração do regulamento do 1º Festival de Violeiros e Repentista, os servidores relacionados abaixo, membros da Comissão: Márcia de Andrade Brasil.

Jonayna Rodrigues da Silva.

Antônio Bentes Valle Júnior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 23 de janeiro de 2017.

Boa Vista – RR, 31 de janeiro de 2017.

SELMA MARIA SOUZA E SILVA MULINARI

Secretária de Estado da Cultura

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

Secretário: **Haroldo Eurico Amoros Dos Santos**

PORTARIA Nº 0014/2017 – DEPLAF/SEPLAN Secretário de Estado Adjunto do Planejamento e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder gozo de férias no mês de FEVEREIRO/2017, aos servidores desta Secretaria:

EXERCÍCIO - 2016							
SERVIDOR	MAT.	INICIO	TÉRMINO	DIAS	EFET.	C.C.	
MARILZAMARCIONILIO CAMPOS DE AZEVEDO	020113662	01.02.2017	02.03.2017	30	-	X	
ROSENBERG CADETE DE SOUZA	020020385	01.02.2017	02.03.2017	30	-	X	
IVANIRIA FIGUEIRA FAQUINELLA	020098143	01.02.2017	02.03.2017	30	-	X	
HELACY MARINHO DOS PRAZERES	043000078	06.02.2017	07.03.2017	30	X	-	
MÁRCIO JÂNIO CAMPOS DE AZEVEDO	026002993	06.02.2017	07.03.2017	30	-	X	
	043006381	15.02.2017	24.02.2017	10	X	-	
	020099686	15.02.2017	24.02.2017	10	-	X	
MADALENA SOUZA CRUZ	040003767	22.02.2017	23.03.2017	30	X	-	
	026001106	22.02.2017	23.03.2017	30	-	X	
ALESSANDRA HALLEM PIMENTEL VILHENA	040003863	22.02.2017	23.03.2017	30	X	-	
	020006476	22.02.2017	23.03.2017	30	-	X	
WALDÉLIA FERREIRA DA SILVA	020112074	24.02.2017	25.03.2017	30	-	X	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 30 de janeiro de 2017.

ENOQUE ROSAS

Secretário de Estado Adjunto do Planejamento e

Desenvolvimento/SEPLAN.

PORTARIA Nº 0016/2017 – DEPLAF/SEPLAN

O Secretário de Estado Adjunto do Planejamento e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder gozo de férias no mês de FEVEREIRO/2017, aos servidores desta Secretaria:

EXERCÍCIO - 2017							
------------------	--	--	--	--	--	--	--

SERVIDOR	MAT.	INÍCIO	TÉRMINO	DIAS	EFET.	C.C.
JOÃO DE SOUZA GOMES NETO	042098771 026000340	06.02.2017 06.02.2017	07.03.2017 07.03.2017	30 30	X X	X X

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 30 de janeiro de 2017.

ENOQUE ROSAS

Secretário de Estado Adjunto do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN.

SEPLAN/DEPLAF/PORTARIA n.º 0017/2017

O Secretário de Estado Adjunto do Planejamento e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Considerando que foram suspensas as férias, referente ao exercício de 2015 no período de 04.07 a 02.08.2016 da servidora JULIETA RODRIGUES VALLE, por meio da PORTARIA de nº 00160/2016, do dia 08-07-2016, publicada no D.O.E de nº 2797, do dia 08-07-2016.

Art. 1º Conceder férias referentes ao exercício de 2015, para a servidora JULIETA RODRIGUES VALLE, matrícula nº 026000568, do cargo de Assessora de Gabinete – CDI – I, no período de 10-02 a 11-03-2017.

Art. 2º Designar a servidora ZILDA IBRANTINA QUEIROZ DE LIMA SOUZA, matrícula nº 020098973, para responder no período das férias da titular.

Art. 3º Esta Portaria surte efeitos na data de sua publicação.

Boa Vista, 1º de fevereiro de 2017.

ENOQUE ROSAS

Secretário de Estado Adjunto do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN.

SEPLAN/DEPLAF/PORTARIA N.º 0018/17

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º autorizo o arquivamento do PROCESSO DE SINDICÂNCIA n.º 16101.010097/16-00, devido à Comissão de Sindicância nomeada pela portaria nº 264/16 do dia 18 de outubro de 2016, ter solicitado o arquivamento do processo, por não ter apurado a autoria do delito.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir da data da publicação.

Boa Vista-RR, 31 de janeiro de 2017.

ENOQUE ROSAS

Secretário Adjunto de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN.

SEPLAN/DEPLAF/PORTARIA N.0019/17

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FLORENCIO COSTA DE MELO, matrícula n.º 043006402, CPF n.º 322.819.272-53, para substituir a servidora CARMEN LÚCIA RODRIGUES FRAGA, matrícula n.º 040003492, CPF n.º 609.673.589-49, para atuar como substituto do fiscal do Contrato n.º 006/2015, Empresa CLARO S/A, permanecendo inalterados os demais termos da Portaria nº 196/15.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir da data da publicação.

Boa Vista-RR, 31 de janeiro de 2017.

ENOQUE ROSAS

Secretário de Estado Adjunto do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

SEPLAN/DIOF/ DEPLAF/OFÍCIO N.º 1035 - A/2016

Boa Vista-RR, 21 de novembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

NESTA

Assunto: Solicitação de pagamento de fatura.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a relevância da presente despesa para a continuidade das atividades do órgão, e ainda com base no art. 2º, inciso V, da portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ solicitamos a Vossa Excelência o pagamento da fatura especificada a seguir:

Processo n.º	N.º EMP.	N.º LIQ.	Credor	Objeto	N.º da Fatura	Valor (R\$)
004230/2015	000142-5	00366-3	ABRAÃO F. DE SOUZA-ME	Despesas com contratação de empresa especializada em confecção de carimbos.	195	592,58
TOTAL						592,58

Atenciosamente,

ENOQUE ROSAS

Secretário Adjunto de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ERRATA

Diário Oficial nº 2881 do dia 10 de novembro de 2016, pág.24

Onde se lê:

Nº Processo	CREADOR	BOLETO Nº	MÊS	Valor (R\$)
007446/15	INFRAERO	4084545	SET/16	328,43
007446/15	INFRAERO	4102046	OUT/16	376,60
TOTAL				705,03

Leia-se:

Nº Processo	CREADOR	BOLETO Nº	MÊS	Valor (R\$)
007446/15	INFRAERO	4084545	SET/16	334,97
007446/15	INFRAERO	4102046	OUT/16	384,18
007446/15	INFRAERO	4053529	JUL/16	30,25
007446/15	INFRAERO	4091321	SET/16	20,10
TOTAL				769,50

Referente ao Ofício nº 996/16, que trata sobre a Quebra de Ordem Cronológica.

Secretaria de Estado da Fazenda

Secretário: **Ronaldo Marcilio Santos**

ATO DECLARATÓRIO N.º 045/2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Protocolo nº 0701, de 27 de janeiro de 2017 e o Processo nº 0122/17;

CONSIDERANDO ainda o pedido do requerente devidamente instruído nos termos da Lei; CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI nº 060, de 31/01/17,

DECLARA

A NÃO INCIDÊNCIA do Imposto sobre a Propriedade do Veículo Automotor – IPVA do veículo motocicleta marca/modelo HONDA/CG 150 TITAN ESD, ano 2008/2008, placa NAR-9117 e chassi 9C2KC08208R055155, de propriedade de JOAO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR, CPF nº 076.158.664-48, furtada em 05/09/2014, conforme registrado no Boletim de Ocorrência de nº 4914/2014 do 2º Distrito Policial de Boa Vista/RR, de 05/09/2014 e até o momento não encontrado, com fulcro no inciso I do § 4º do artigo 97, da Lei nº 059, de 28

de dezembro de 1993, in verbis:

“Art.97 - O Imposto não incide sobre a propriedade de veículos automotor que compõe o patrimônio:

§ 4º. O IPVA não incide também, sobre:

I – o veículo roubado ou furtado, no período entre a data da ocorrência do fato e a data da sua devolução ao proprietário ou da sua transferência a um novo adquirente, desde que:

a) seja lavrada a ocorrência policial respectiva e a comunicação ao DETRAN/RR; b) a não incidência seja requerida pelo interessado, acompanhada dos documentos mencionados na alínea anterior”.

A Não Incidência ora declarada, produzirá seus efeitos a partir da data de 05/09/2014 até o momento em que o veículo for restituído ao seu proprietário ou transferido a um novo adquirente, nos termos da Legislação que rege a matéria.

Boa Vista/RR, 31 de janeiro de 2017.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Diretora do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO N.º 046/2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolado sob o nº 681 em 27 de janeiro de 2017, Processo nº 0119/17;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI nº 061 de 31/01/17,

DECLARA

A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2017, referente ao veículo FIAT/SIENA 1.6, ano 2016/2017, Placa NAV-5937 e Chassi nº 9BD197VDTH3321937, de propriedade do Senhor GERIVALDO PEREIRA DE ARAUJO, inscrito no CPF nº 402.829.452-53, residente e domiciliado na Rua Tarcilo Ayres, nº 1417, Bairro Pintolandia, no Município de Boa Vista/RR, com base no disposto no art. 98, VI da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos, in verbis:

Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:

VI – táxis.

A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção.

Boa Vista/RR, 31 de janeiro de 2017.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Diretora do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO N.º 047/2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolado sob o nº 682 em 27 de janeiro de 2017, Processo nº 0118/17;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI nº 062 de 31/01/17,

DECLARA

A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2017, referente ao veículo I/FIAT SIENA EL. 1.4 FLEX, ano 2015/2016, Placa NAO-0372 e Chassi nº 8AP37217MG6128456, de propriedade do Senhor LUIZ CARLOS MARTINS, inscrito no CPF nº 382.106.492-72, residente e domiciliado na Rua Traira, nº 50, Bairro Santa Tereza, no Município de Boa Vista/RR, com base no disposto no art. 98, VI da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos, in verbis:

Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:

VI – táxis.

A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção.

Boa Vista/RR, 31 de janeiro de 2017.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Diretora do Departamento da Receita

Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

Secretário: **Uziel de Castro Júnior**

PORTARIA N.º 012/17/SEJUC/DRH.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei nº. 317 de 31 de Dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PATERNIDADE POR 20 (VINTE) DIAS, nos termos do Decreto nº. 8737 de 03/05/2016 e Emenda Constitucional 046/2016 de 18/05/2016, ao servidor LINDOMAR DA SILVA BRAGA – Agente Penitenciário, CPF: 618.188.362-20 e matrícula: 043003146, lotado no Centro de Progressão Penitenciária/PP/DESPE, no período de 27.12.16 a 15.01.17, em razão do nascimento de seu filho LAURO RAVAZZI BRAGA, ocorrido no dia 27.12.2016.

Boa Vista – RR, 31 de Janeiro de 2017.

UZIEL DE CASTRO JÚNIOR

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA N.º 027/17/SEJUC/DRH.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei nº. 317 de 31 de Dezembro de 2001.

RESOLVE:

Designar o servidor efetivo RAIMY SILVA DE FREITAS, Agente Penitenciário, matrícula: 043003043 e CPF: 913.728.442-87, para responder como Chefe de Plantão de Estabelecimento Prisional – CDI-I, em substituição de férias exercício 2017 da servidora comissionada MARILDE GAMA DA SILVA CHAVES, matrícula: 020099031 e CPF: 819.088.907-97, no período de 01.01.17 a 30.01.17.

Boa Vista – RR, 31 de Janeiro de 2017.

UZIEL DE CASTRO JÚNIOR

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA N.º 028/17/SEJUC/DRH.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei nº. 317 de 31 de Dezembro de 2001.

RESOLVE:

autorizar, 25 (vinte e cinco) dias do gozo de férias referente ao exercício 2016, da servidora efetiva DAYANA ALMEIDA KOZLOWSKI, Agente Penitenciária, matrícula: 043003101 e CPF: 836.403.552-53, marcadas anteriormente para o período de 01.11.16 a 30.11.16 e suspensa através da Portaria nº. 391/16/SEJUC/DEPLAF/DRH do dia 28.11.16, publicado no DOE nº. 2893 de 30.11.16, para serem usufruídas no período de 01.02.2017 a 25.02.2017,

restando 05 (cinco) dias, para serem gozadas posteriormente.

Boa Vista – RR, 31 de Janeiro de 2017.

UZIEL DE CASTRO JÚNIOR

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA N.º 029/17/SEJUC/DRH.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei n.º 317 de 31 de Dezembro de 2001.

RESOLVE:

Designar a servidora efetiva FRANCISCA SINATRA FRANÇA DANTAS, Auxiliar Administrativo, matrícula: 040002261 e CPF: 376.193.572-20, para responder como Chefe da Divisão de Administração/DIADM, por tempo indeterminado.

Boa Vista – RR, 31 de Janeiro de 2017.

UZIEL DE CASTRO JÚNIOR

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA N.º 030/17/SEJUC/DRH.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei n.º 317 de 31 de Dezembro de 2001.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade da Administração, o gozo de férias referente ao exercício 2017, da servidora efetiva DAYANA ALMEIDA KOZŁOWSKI, Agente Penitenciária, matrícula: 043003101 e CPF: 836.403.552-53, marcadas para o período de 06.02.2017 a 07.03.2017, para ser gozada posteriormente.

Boa Vista – RR, 31 de Janeiro de 2017.

UZIEL DE CASTRO JÚNIOR

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA N.º 031/17/SEJUC/DRH.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei n.º 317 de 31 de Dezembro de 2001.

RESOLVE:

Designar a servidora comissionada KAMILA NÁTHALY DA SILVA ALMEIDA, Secretária de Divisão – FAI-II, matrícula: 020114575 e CPF: 995.035.142-15, para responder como Assessora Especial – CNES-IV, no período de 01.02.2017 a 02.03.2017, em substituição de férias referente ao Exercício de 2017 do servidor cargo comissionado CIMÉLIO DE ALENCAR DIAS PINTO, matrícula n.º 020002443 e CPF n.º 031.152.672-15.

Boa Vista – RR, 31 de Janeiro de 2017.

UZIEL DE CASTRO JÚNIOR

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA N.º 032/17/SEJUC/DRH.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei n.º 317 de 31 de Dezembro de 2001.

RESOLVE:

Designar o servidor efetivo PAULO KENNEDY PEREIRA MOURA, Agente Penitenciário, matrícula: 043003124 e CPF: 969.368.862-72, para responder como Diretor de Estabelecimento Penal – Penitenciária Agrícola do Monte Cristo – CNES-III, no período de 16.01.2017 a 14.02.2017, em substituição de férias referente ao Exercício de 2017 do servidor cargo comissionado JOÃO PAULO PASSOS DE ANDRADE, matrícula n.º 020114580 e CPF n.º 740.050.062-72.

Boa Vista – RR, 31 de Janeiro de 2017.

UZIEL DE CASTRO JÚNIOR

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA N.º 033/17/SEJUC/DRH.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei n.º 317 de 31 de Dezembro de 2001.

RESOLVE:

Designar o servidor efetivo e comissionado EMERSON GRANGEIRO DAS NEVES, Agente Penitenciário e Secretário de Divisão – FAI-II, matrículas: 043003161 e 020112474 e CPF: 352.680.422-20, para responder como Chefe de Plantão de Estabelecimento Prisional – CDI-I, no período de 01.02.2017 a 02.03.2017, em substituição de férias Exercício de 2017 do servidor cargo comissionado ANDRÉ BARROSO RODRIGUES, matrícula: 020110876 e CPF: 900.981.612-53.

Boa Vista – RR, 31 de Janeiro de 2017.

UZIEL DE CASTRO JÚNIOR

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA N.º 034/17/SEJUC/DRH.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei n.º 317 de 31 de Dezembro de 2001.

RESOLVE:

Designar o servidor efetivo ANTONIO FERREIRA DE MORAES JÚNIOR, Agente Penitenciário, matrícula: 043002982 e CPF: 000.546.352-17, para responder como Chefe de Plantão de Estabelecimento Prisional – CDI-I, no período de 01.02.2017 a 02.03.2017, em substituição de férias Exercício de 2017 do servidor cargo comissionado JANDERSON ASSUNÇÃO CORTÊS, matrícula: 020114605 e CPF: 839.408.712-49.

Boa Vista – RR, 31 de Janeiro de 2017.

UZIEL DE CASTRO JÚNIOR

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA N.º 004/2017/GABINETE/SEJUC

O Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 5º da Lei n.º 317 de dezembro de 2001, combinado com o Decreto n.º 673-P, de 08 de julho de 2016,

Considerando o teor do Decreto n.º 22.415-E de 09 de janeiro de 2017, que versa sobre a declaração especial de Emergência no Estado de Roraima,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados com intuito de constituírem a comissão multisetorial para reestruturação do Organograma Organizacional da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania/SEJUC, visto que é uma das medidas inerentes do Plano Emergencial. SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA FRANCISCO XAVIER MEDEIROS DE CASTRO, Cargo: Secretário Adjunto da Justiça e da Cidadania de Roraima, Matrícula 020140208, CPF: 627.051.052-04- Presidente. ALZIRO MESSA DE ANDRADE, Cargo: Diretor do Departamento Planejamento Administração e Finanças, Matrícula 020099267, CPF: 148.194.651-04 - Membro. ELIZANDRO DINIZ DE AGUIAR, Cargo: Corregedor, Matrícula: 020140108, CPF: 890.878.442-04- Membro.

ALAIN DELON JORDÃO DE SOUZA CORREA, Cargo: Diretor de Departamento do Sistema Penitenciário, Matrícula: 020066119, CPF: 447.266.602-25- Membro.

MARCONDES PEREIRA QUEIROZ, Cargo: Chefe de Divisão da SEJUC, Matrícula 043003219, CPF: 878.561.582-04 - Membro.

MARGARETH BRIGLIA DA CUNHA, Cargo: Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Matrícula 020004419, CPF: 048.393.662-68- Membro.

DINAMARCIA DE SOUSA ARAUJO, Cargo: Chefe de Seção de Expediente Cartorial CDI-II, Matrícula: 020030519, CPF: 980.630.812-34 - Membro.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

LEANDRO SOUSA DOS SANTOS, Cargo: Assistente Administrativo, Matrícula: 40002462, CPF: 632.028.162-68- Membro.

CONSOLATA FARIA ALVES, Cargo: CNETS-I Coordenador-Geral de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Matrícula: 26000187, CPF: 149.979.912-87- Membro.

CECILIA SMITH LOREZOM, Cargo: CNES-II Assessor para a Área de Humanização do SUS, Matrícula: 20113491, CPF: 750.117.602-78 - Membro.

MARCIA CRISTINA VELOSO LIMA MAXIMO LIRA, Cargo: Analista de Recursos Humanos, Matrícula: 40000124, CPF: 605.562.501-68 - Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, 31 de janeiro de 2017

UZIEL DE CASTRO JUNIOR

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

Secretaria de Estado da Infraestrutura

Secretário: **Gregório Almeida Junior**

O Secretário de Estado da Infraestrutura do Governo de Roraima, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

OFÍCIO/GAB/SEINF N.º 110/2017.

Boa Vista-RR, 24 de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor: Ronaldo Marcílio Santos, Secretário de Estado da Fazenda/SEFAZ, Senhor Secretário de Estado, Cumprimentando Vossa Excelência, tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer - INVOCAMOS o artigo 2º, da Portaria n.º 378/2014 - GABINETE/SEFAZ, in verbis: "A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses - Inciso V - relevante ou urgente interesse público". Destarte, solicitamos o pagamento da Nota Fiscal abaixo:

N.E. N.º	CREDOR	OBJETO	LIQ. N.º	VALOR RS
			17.00067-2	8.712,90
			17.00068-0	10.986,86
18	L.N PAISAGISMO CONST. LTDA	Despesa com reconhecimento de dívida ref. a locação de equipamentos por um período de 12 (doze) meses para execução de serviços de ferragem em atendimento às necessidades críticas de serviços no período de inverno e manutenção das rodovias vicinais, no município de Caracarái - RR (Lote VIII).	17.00069-9	100.000,00
		Total		RS 116.699,76

Nos termos do art. 5º da lei federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, e suas posteriores alterações, fica justificada a quebra de ordem cronológica de pagamento das Notas Fiscais acima citadas, em razão da obrigatoriedade do Estado em pagar a despesa através de reconhecimento de dívida dos serviços executados. Atenciosamente,

GREGÓRIO ALMEIDA JÚNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

OFÍCIO/GAB/SEINF N.º 119/2017.

Boa Vista-RR, 25 de janeiro de 2017.

A Sua Excelência, o Senhor: Ronaldo Marcílio Santos, Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ, Senhor Secretário de Estado, Cumprimentando Vossa Excelência, tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer - INVOCAMOS o artigo 2º, da Portaria n.º 378/2014 - GABINETE/SEFAZ, in verbis: "A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses - Inciso V - relevante ou urgente interesse público". Destarte, solicitamos o pagamento da nota fiscal abaixo:

N.E. N.º	CREDOR	OBJETO	LIQ. N.º	VALOR RS
54	V. S CONSTRUÇÕES SERVIDA	Despesas com serviços de reconstrução de ponte de madeira na Rodovia RR-325 e vicinal 03 Samaúma (MUC-352), com extensão total de 45,00m, no município de Mucajái - RR.	17.00064-8	170.960,13
		Total		RS 170.960,13

Nos termos do art. 5º da lei federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica justificada a quebra de ordem cronológica de pagamento da referida Nota Fiscal, em razão da obrigatoriedade do Estado em pagar a referida despesa e o não pagamento implicará na suspensão dos serviços, ocasionado prejuízo a população da RR-325 e vicinal 03 Samaúma, localizadas no município de Mucajái - RR.

Atenciosamente,

GREGÓRIO ALMEIDA JÚNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

OFÍCIO/GAB/SEINF N.º 126/2017.

Boa Vista-RR, 25 de janeiro de 2017.

A Sua Excelência, o Senhor: Ronaldo Marcílio Santos, Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ, Senhor Secretário de Estado, Cumprimentando Vossa Excelência, tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer - INVOCAMOS o artigo 2º, da Portaria n.º 378/2014 - GABINETE/SEFAZ, in verbis: "A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses - Inciso V - relevante ou urgente interesse público". Destarte, solicitamos o pagamento da nota fiscal abaixo:

N.E. N.º	CREDOR	OBJETO	LIQ. N.º	VALOR RS
505	STRATA ENGENHARIA LTDA.	Despesas com elaboração de Estudos e Projetos Executivos de Engenharia para Restauração das Rodovias BR-174.	21601.0001.17.00005-0 21601.0001.17.00006-9	290.988,10 433.850,72
		Total		RS 724.838,82

Nos termos do art. 5º da lei federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica justificada a quebra de ordem cronológica de pagamento da referida Nota Fiscal, em razão da obrigatoriedade do Estado em pagar a referida despesa e o não pagamento implicará na suspensão dos serviços, ocasionado maiores prejuízo ao Estado. Atenciosamente,

GREGÓRIO ALMEIDA JÚNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

OFÍCIO/GAB/SEINF N.º 127/2017.

Boa Vista-RR, 25 de janeiro de 2017.

A Sua Excelência, o Senhor: Ronaldo Marcílio Santos, Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ, Senhor Secretário de Estado, Cumprimentando Vossa Excelência, tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer - INVOCAMOS o artigo 2º, da Portaria n.º 378/2014 - GABINETE/SEFAZ, in verbis: "A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses - Inciso V - relevante ou urgente interesse público". Destarte, solicitamos o pagamento da nota fiscal abaixo:

N.E. N.º	CREDOR	OBJETO	LIQ. N.º	VALOR RS
----------	--------	--------	----------	----------

N.F. Nº	CREDOR	OBJETO	LIQ. Nº	VALOR RS
506	STRATA ENGENHARIA LTDA.	Despesas com a elaboração de Estudos e Projetos Executivos de Engenharia para Restauração das Rodovias BR-174.	21601.0001.17.00007-7 21601.0001.17.00008-5	147.553,37 135.569,67
	Total			RS 283.122,04

Nos termos do art. 5º da lei federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica justificada a quebra de ordem cronológica de pagamento da referida Nota Fiscal, em razão da obrigatoriedade do Estado em pagar a referida despesa e o não pagamento implicará na suspensão dos serviços, ocasionado maiores prejuízo ao Estado. Atenciosamente,
GREGÓRIO ALMEIDA JÚNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

OFÍCIO/GAB /SEINF N.º 131/2017.

Boa Vista-RR, 26 de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor: Ronaldo Marcílio Santos,

Secretário de Estado da Fazenda/SEFAZ

Senhor Secretário de Estado, Cumprimentando Vossa Excelência, tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer - INVOCAMOS o artigo 2º, da Portaria nº 378/2014 - GABINETE/SEFAZ, in verbis: "A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses - Inciso V - relevante ou urgente interesse público". Destarte, solicitamos o pagamento das faturas abaixo:

FATURA Nº	CREDOR	OBJETO	LIQ. Nº	VALOR RS
16/11/23003157-3 (NOV/16)			17.00072-9	409,42
16/12/23003117-2 (DEZ/16)	CLARO S.A	Despesas com pagamento de telefonia fixa desta SEINF.	17.00073-7	805,47
	Total			RS 1.214,89

Nos termos do art. 5º da lei federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica justificada a quebra de ordem cronológica de pagamento das citadas faturas, por se tratar de despesas com serviços de natureza continuada, torna-se essencial, uma vez que esta Secretária presta assistência às comunidades do interior, através de serviços de radiofonia que repassa suas mensagens utilizando os sistemas de telefonia desta Secretaria. A interrupção dessa assistência deixará essas comunidades impedidas de comunicação e implicará em responsabilidade para o gestor desta pasta. Atenciosamente,
GREGÓRIO ALMEIDA JÚNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

OFÍCIO/GAB /SEINF N.º 132/2017.

Boa Vista-RR, 26 de janeiro de 2017.

A Sua Excelência, o Senhor: Ronaldo Marcílio Santos, Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ, Senhor Secretário de Estado, Cumprimentando Vossa Excelência, tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer - INVOCAMOS o artigo 2º, da Portaria nº 378/2014 - GABINETE/SEFAZ, in verbis: "A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses - Inciso V - relevante ou urgente interesse público". Destarte, solicitamos o pagamento das Faturas abaixo:

FATURAS Nº	CREDOR	OBJETO	LIQ. Nº	VALOR RS
25729 e 25666 (Outubro/16)	CAER	Despesas com pagamento de águas e esgotos desta SEINF.	17.00074-5	3.129,55
	Total			RS 3.129,55

A razão do pedido da quebra de ordem cronológica justifica-se pelo fato dos serviços serem de caráter continuados essenciais para o andamento dos trabalhos desta SEINF e para que os serviços não sejam interrompidos faz-se necessário o pagamento acima referenciado.

Atenciosamente,

GREGÓRIO ALMEIDA JÚNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

OFÍCIO/GABINETE/SEINF N.º 141/2017

Boa Vista-RR, 26 de janeiro de 2017.

A Sua Excelência, o Senhor: Ronaldo Marcílio Santos, Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ, Senhor Secretário de Estado, Cumprimentando Vossa Excelência, tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer - INVOCAMOS o artigo 2º, da Portaria nº 378/2014 - GABINETE/SEFAZ, in verbis: "A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses - Inciso V - relevante ou urgente interesse público". Destarte, solicitamos o pagamento da Fatura abaixo:

FATURAS Nº	CREDOR	OBJETO	LIQ. Nº	VALOR RS
51223 (Mês Nov/16)	IMPRESNACIONAL	Despesas com pagamento de publicações e avisos, notas, extratos, editais, concorrências públicas, contratos e aditivos de contratos, para atender a SEINF.	17.00075-3	4.342,91
	Total			RS 4.342,91

Nos termos do art. 5º da lei federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica justificada a quebra de ordem cronológica de pagamento das referidas Faturas, por se tratar de serviços com publicações de matérias referente às despesas com recursos de convênios de responsabilidade da SEINF-RR. A imprensa nacional está ligada diretamente a Presidência da República, deixar de pagar despesas junto a Administração Pública Federal levará o Estado à inadimplência implicando em maiores prejuízos.

Atenciosamente,

GREGÓRIO ALMEIDA JÚNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

OFÍCIO/GAB /SEINF N.º 142/2017.

Boa Vista-RR, 26 de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor: Ronaldo Marcílio Santos

Secretário de Estado da Fazenda/SEFAZ

Senhor Secretário de Estado, Cumprimentando Vossa Excelência, tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer - INVOCAMOS o artigo 2º, da Portaria nº 378/2014 - GABINETE/SEFAZ, in verbis: "A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses - Inciso V - relevante ou urgente interesse público". Destarte, solicitamos o pagamento da fatura abaixo:

FATURA Nº	CREDOR	OBJETO	LIQ. Nº	VALOR RS
8207182312 (Mês Nov/16)	CREA - RR	Despesas com a com pagamento de taxas de ART's desta SEINF.	17.00076-1	2.969,20
	Total			RS 2.969,20

Nos termos do art. 5º da lei federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica justificada a quebra de ordem cronológica de pagamento da referida fatura por se tratar de despesas com outros serviços de caráter continuado pertinente a SEINF-RR, o não pagamento implicará na suspensão dos serviços de emissão e cadastro de projetos de engenharia desta SEINF/RR,

causando prejuízo a população contempladas com os referidos projetos.

Atenciosamente,

GREGÓRIO ALMEIDA JÚNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

OFÍCIO/GAB /SEINF N.º 148/2017.

Boa Vista-RR, 27 de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor: Ronaldo Marcílio Santos, Secretário de Estado da Fazenda/SEFAZ, Senhor Secretário de Estado, Cumprimentando Vossa Excelência, tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer - INVOCAMOS o artigo 2º, da Portaria nº 378/2014 - GABINETE/SEFAZ, in verbis: "A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses - Inciso V - relevante ou urgente interesse público". Destarte, solicitamos o pagamento da nota fiscal abaixo:

N.F. Nº	CREDOR	OBJETO	LIQ. Nº	VALOR RS
361	C B PEDRA SERVIÇOS CONST. LTDA.	Despesas com serviços de recuperação, implantação e terraplenagem das rodovias: vicinal de acesso à comunidade de Canaunim CTA-327; CTA-326 e vicinal do Surrá ECTA-206, com extensão total de 18,83km, localizadas no município do Cantá- RR	21601.0001.17.00009-3	207.415,96
	Total			RS 207.415,96

Nos termos do art. 5º da lei federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica justificada a quebra de ordem cronológica de pagamento da referida Nota Fiscal, em razão da obrigatoriedade do Estado em pagar tal despesa e o não pagamento implicará na suspensão da execução dos serviços, ocasionado prejuízo à população das vicinais de acesso a comunidade Canaunim e Surrá localizadas no município de Cantá - RR.

Atenciosamente,

GREGÓRIO ALMEIDA JÚNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

OFÍCIO/GAB /SEINF N.º 149/2017.

Boa Vista-RR, 27 de janeiro de 2017.

A Sua Excelência, o Senhor: Ronaldo Marcílio Santos, Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ, Senhor Secretário de Estado, Cumprimentando Vossa Excelência, tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer - INVOCAMOS o artigo 2º, da Portaria nº 378/2014 - GABINETE/SEFAZ, in verbis: "A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses - Inciso V - relevante ou urgente interesse público". Destarte, solicitamos o pagamento da nota fiscal abaixo:

N.F. Nº	CREDOR	OBJETO	LIQ. Nº	VALOR RS
100	PARACAIMA CONSTRUÇÕES LTDA.	Despesas com serviços de recuperação, implantação e terraplenagem da rodovia: vicinal 01 MIC-355, com extensão total de 14,80km, localizada no município de Mucajai - RR	21601.0001.17.00010-7	222.801,97
	Total			RS 222.801,97

Nos termos do art. 5º da lei federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica justificada a quebra de ordem cronológica de pagamento da referida Nota Fiscal, em razão da obrigatoriedade do Estado em pagar a referida despesa e o não pagamento implicará na suspensão da execução dos serviços, ocasionado prejuízo à população da Vicinal 01, localizada no município de Mucajai - RR.

Atenciosamente,

GREGÓRIO ALMEIDA JÚNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

OFÍCIO/GAB /SEINF N.º 153/2017.

Boa Vista-RR, 30 de janeiro de 2017.

A Sua Excelência, o Senhor: Ronaldo Marcílio Santos

Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ, Senhor Secretário de Estado, Cumprimentando Vossa Excelência, tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer - INVOCAMOS o artigo 2º, da Portaria nº 378/2014 - GABINETE/SEFAZ, in verbis: "A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses - Inciso V - relevante ou urgente interesse público". Destarte, solicitamos o pagamento da nota fiscal abaixo:

N.F. Nº	CREDOR	OBJETO	LIQ. Nº	VALOR RS
18	AROZEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	Despesas com serviços de pavimentação em TSD, na vicinal RS, no município de Caroebe - RR.	21601.0001.17.00011-5	389.503,20
	Total			RS 389.503,20

Nos termos do art. 5º da lei federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica justificada a quebra de ordem cronológica de pagamento da referida Nota Fiscal, em razão da obrigatoriedade do Estado em pagar a referida despesa e o não pagamento implicará na suspensão da execução dos serviços, ocasionado prejuízo à população da vicinal 05, localizada no município do Caroebe-RR.

Atenciosamente,

GREGÓRIO ALMEIDA JÚNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

OFÍCIO/GAB /SEINF N.º 154/2017.

Boa Vista-RR, 30 de janeiro de 2017.

A Sua Excelência, o Senhor: Ronaldo Marcílio Santos, Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ, Senhor Secretário de Estado, Cumprimentando Vossa Excelência, tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer - INVOCAMOS o artigo 2º, da Portaria nº 378/2014 - GABINETE/SEFAZ, in verbis: "A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses - Inciso V - relevante ou urgente interesse público". Destarte, solicitamos o pagamento da nota fiscal abaixo:

N.F. Nº	CREDOR	OBJETO	LIQ. Nº	VALOR RS
101	PARACAIMA CONSTRUÇÕES LTDA.	Despesas com serviços de recuperação e terraplenagem da vicinal do Ereu-RR-204, com extensão total de 8,86 km, localizada no Município de Amajari - RR.	21601.0001.17.00012-3	560.763,43
	Total			RS 560.763,43

Nos termos do art. 5º da lei federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica justificada a quebra de ordem cronológica de pagamento da referida Nota Fiscal, em razão da obrigatoriedade do Estado em pagar a referida despesa e o não pagamento implicará na suspensão da execução dos serviços, ocasionado prejuízo à população da Vicinal do Ereu, localizada

no município de Amajari - RR.
Atenciosamente,
GREGÓRIO ALMEIDA JÚNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

OFÍCIO/GAB/SEINF N.º 159/2017.

Boa Vista-RR, 31 de janeiro de 2017.
A Sua Excelência, o Senhor: Ronaldo Marcílio Santos, Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ, Senhor Secretário de Estado, Cumprimos a Vossa Excelência, tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer - INVOCAMOS o artigo 2º, da Portaria nº 378/2014 - GABINETE/SEFAZ, in verbis: "A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses - Inciso V - relevante ou urgente interesse público". Destarte, solicitamos o pagamento da nota fiscal abaixo:

N.E. Nº	CREDOR	OBJETO	LIQ. Nº	VALOR R\$
361	COEMA - PAISAGISMO, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA DE RORAIMA.	DESPESAS COM REAJUSTAMENTO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS DE COMPLEXO ESPORTIVO CANARINHO NO ESTADO DE RORAIMA.	16.01934-7	454.317,21
		Total		R\$ 454.317,21

Nos termos do art. 5º da lei federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica justificada a quebra de ordem cronológica de pagamento da referida Nota Fiscal, em razão da obrigatoriedade do Estado em pagar a referida despesa e o não pagamento implicará na suspensão da execução dos serviços, ocasionando maiores prejuízos ao Estado de Roraima.

Atenciosamente,
GREGÓRIO ALMEIDA JÚNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

Comissão Permanente de Licitação

Presidente: **Alceu Walter Júnior**

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017 – CPL/RR****REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº: 13108.00296/17-05, INTERESSADO: CPL/RR. O Pregoeiro da CPL/RR, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é eventual contratação de Telefonia Fixa Comutada, mediante prestação de serviços telefônicos Local fixo-fixo, fixo-móvel e DDD, a serem executados de forma contínua, compreendendo ainda o fornecimento e instalação de entroncamento E1 com assinatura mensal, disponibilização de Discagem Direta a Ramal. A abertura do certame dar-se-á no dia 17/02/2017, às 10h30 (horário de Brasília). O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.gov.br e <http://www.cpl.rr.gov.br>, bem como no Protocolo desta CPL/RR, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 – Centro, CEP: 69.301-011, Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 02/02/2017. Boa Vista – RR, 01 de fevereiro de 2017.
Tancremar Carmo da Silva
Pregoeiro da CPL/RR

Polícia Civil

Delegada Geral: **Edinéia Santos Chagas**

PORTARIA n.º 237/2017/GAB/CORREGEPOL

O Dr. Herbert de Amorim Cardoso, Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, incisos X e XII da Lei Complementar n.º 055/01 e art. 137 da Lei Complementar n.º 053/01;

CONSIDERANDO o teor da VPIC 111/2016, e documentos que lhe dão suporte:

RESOLVE

I – Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO para apurar a conduta funcional do servidor C. B. M de S., médico legista matrícula nº 042000068 para apurar suposta acumulação ilegal de cargos, o que em tese, infringe o disposto no art. 80, I da Lei Complementar 055/01 e art. 109, V e art. 111, § 1º e 2º ambos da Lei Complementar 053/01. II – A Comissão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: Murilo Moraes Melo – Médico Legista

Membro: Israel Guedes - Escrivão

III – A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por 15 (quinze) dias.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 01 de fevereiro de 2017.

Herbert de Amorim Cardoso

Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA n.º 238/2017/GAB/CORREGEPOL

O Dr. Herbert de Amorim Cardoso, Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, incisos X e XII da Lei Complementar n.º 055/01 e art. 137 da Lei Complementar n.º 053/01;

CONSIDERANDO o conjunto de documentos anexados ao memorando 116/2017/GAB/DA/PCRR, tudo dando conta de que no dia 18/12/16 houve acidente com a viatura de placa NAP-5746, da carga do IML, durante um deslocamento ao município de Normandia, resultando em prejuízos materiais.

RESOLVE

I – Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apurar a conduta funcional do Motorista L. C. da C., por, supostamente, ter praticado infração aos deveres funcionais consignados nos artigos 109, X da Lei Complementar n.º 053/01.

II – A Comissão de Sindicância Administrativa será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: DPC Glauber Carneiro Lorenzini

Membro: EPC Israel Guedes

Membro: ACPC Lucilene da Silva Sousa

III – A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 01 de fevereiro de 2017.

Herbert de Amorim Cardoso

Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA n.º 239/2017/GAB/CORREGEPOL

O Dr. Herbert de Amorim Cardoso, Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, incisos X e XII da Lei Complementar n.º 055/01 e art. 137 da Lei Complementar n.º 053/01;

CONSIDERANDO o teor do memorando 017/2017/CART/DRRFVAT/DPE/PCRR e documentos anexos, tudo dando conta do não lançamento da devida restrição de furto/roubo no

sistema GETRAN, por ocasião de ocorrências policiais de subtração de veículos, agravando o prejuízo das vítimas e dificultando as investigações.

RESOLVE

I – Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar as circunstâncias dos fatos ocorridos e eventuais responsabilidades de servidores.

II – A Comissão de Sindicância será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: DPC Glauber Carneiro Lorenzini

Membro: EPC Israel Guedes

Membro: ACPC Lucilene da Silva Sousa

III – A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 01 de fevereiro de 2017.

Herbert de Amorim Cardoso

Corregedor-Geral de Polícia Civil

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2908, de 23 de dezembro de 2016, referente à publicação da Portaria nº 563/2016/GAB/DG/PCRR de 22 de dezembro de 2016.

ONDE SE LÊ:**CONSIDERANDO:**

O período de férias dos servidores HANDERSON MAIA TEIXEIRA, ROZIMEIRE TOMAZELLI.

LEIA-SE:**CONSIDERANDO:**

O período de férias dos servidores JOÃO JOSE NUNES DO NASCIMENTO, ROZIMEIRE TOMAZELLI.

ONDE SE LÊ:

Art. 1.º. DESIGNAR o servidor HANDSON MAIA TEIXEIRA, Agente de Polícia Civil, matrícula n.º 043002892, lotado e em exercício de suas funções na Delegacia de Polícia do Município de Amajari/DPJL, para responder como Agente Chefe de Investigação de DP (FGPC-V), no período de 26.12.2016 a 24 de janeiro de 2017, em substituição ao servidor JOÃO JOSÉ NUNES DO NASCIMENTO Agente de Polícia Civil, matrícula n.º 042000366, lotado e em exercício de suas funções Delegacia de Polícia do Município de Amajari/DPJL, em razão de férias.

LEIA-SE:

Art. 1.º. DESIGNAR o servidor HANDSON MAIA TEIXEIRA, Agente de Polícia Civil, matrícula n.º 043002892, lotado e em exercício de suas funções na Delegacia de Polícia do Município de Amajari/DPJL, para responder como Agente Chefe de Investigação de DP (FGPC-V), no período de 26.12.2016 a 24 de janeiro de 2017, em substituição ao servidor JOÃO JOSÉ NUNES DO NASCIMENTO Agente de Polícia Civil, matrícula n.º 042000366, lotado e em exercício de suas funções Delegacia de Polícia do Município de Amajari/DPJL, em razão de férias.

Boa Vista-RR, 30 de janeiro de 2017.

EDINÉIA SANTOS CHAGAS

Delegada-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 060/2017/GAB/DG/PCRR

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O MEMORANDO N.º 016/2017/DHPP/GAB/S. ADM/PCRR, de 19.01.2017 e o Requerimento da servidora MIRIAM DI MANSO, datado de 18.01.2017.

CONSIDERANDO: O serviço extraordinário prestado pelo servidor, ministrado aulas no curso de Aperfeiçoamento para Promoção dos Policiais Cívicos nos meses de setembro e outubro de 2016.

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 15 (quinze) dias de folga à servidora MIRIAM DI MANSO, Delegada de Polícia Civil, matrícula n.º 042000634, lotada e em exercício de suas funções na Delegacia Geral de Homicídios - DGH, de: 11 a 15.09.2017; de 18 a 22.09.2017 e de 25 a 29.09.2017, em razão de folgas de plantão não gozadas

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 27 de janeiro de 2017.

EDINÉIA SANTOS CHAGAS

Delegada-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 061/2017/GAB/DG/PCRR

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O memorando n.º 026/2017/DHPP/GAB/S. ADM/PCRR de 27 de janeiro de 2017, e o requerimento do servidor ALDENIR AMARO DA SILVA o qual solicita folgas pelos dias trabalhados no período eleitoral, na forma do art. 98 da lei 9594/97, na forma de compensação em dobro dos dias de convocação pela Justiça Eleitoral, conforme comprova a Ordem de Missão 061/2016 de 27 de setembro de 2016.

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 06 (seis) dias de folga ao servidor ALDENIR AMARO DA SILVA, Agente de Polícia Civil, matrícula n.º 042000313, lotado e em exercício de suas funções no Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa-DHPP, nos dias 19 a 24 de julho de 2017, em razão dos dias trabalhos durante o pleito eleitoral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 31 de janeiro de 2017.

EDINÉIA SANTOS CHAGAS

Delegada-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 062/2017/GAB/DG/PCRR

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O memorando n.º 046/2017/DPJC/GAB/S. ADM/PCRR de 27 de janeiro de 2017, e o requerimento do servidor WELLINGTON DE SOUZA CABRAL o qual solicita folgas pelos dias trabalhados no período eleitoral, na forma do art. 98 da lei 9594/97, na forma de compensação em dobro dos dias de convocação pela Justiça Eleitoral, conforme comprova

a Ordem de Missão 061/2016 de 27 de setembro de 2016.

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e do interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 06 (seis) dias de folga ao servidor WELLINGTON DE SOUZA CABRAL, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 042000265, lotado e em exercício de suas funções na Central de Flagrantes-CF/DPJC, nos dias 17 a 21 de abril de 2017 e 14 junho de 2017, em razão dos dias trabalhos durante o pleito eleitoral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 31 de janeiro de 2017.

EDINÉIA SANTOS CHAGAS

Delegada-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 02_A/2017/GAB/DG/PCRR

O Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

A necessidade de atender aos requisitos do Decreto nº 8.789-E, de 31 de março de 2008, que dispõe sobre o pagamento de diárias aos servidores públicos estaduais e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do servidor, ANACLÉCIO GERSON DE MEDEIROS, Auxiliar de Perito Criminal, matrícula 42000943, lotado e no exercício de suas funções no Instituto de Criminalística, para se deslocar ao município de São Luiz do Anauá, com partida 14.01.2017, e retorno no dia 15.01.2017, para cumprir a Ordem de Serviço nº. 02/2017/I.C./SESP/RR;

Art. 2º. AUTORIZAR o afastamento do servidor, CLEIDISON DA SILVA MELO, Perito Criminal, matrícula 42000279, lotado e no exercício de suas funções no Instituto de Criminalística, para se deslocar ao município de São Luiz do Anauá, com partida 14.01.2017, e retorno no dia 15.01.2017, para cumprir a Ordem de Serviço nº. 02/2017/I.C./SESP/RR.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 01 de fevereiro de 2017.

EDINÉIA SANTOS CHAGAS

Delegada Geral de Polícia Civil

Universidade Estadual de Roraima

Reitor: Regys Odlare Lima de Freitas

PORTARIA Nº 070 DE 31 DE JANEIRO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 24, I do Estatuto da UERR, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 e suas alterações e o Memo nº 072/17 PROENS/UERR.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor Bruno Dantas Muniz de Brito, CPF nº 024.750.584-63, do Cargo em Comissão de Natureza Especial Superior - CNES IV, Coordenador do Curso de Bacharelado em Turismo da Universidade Estadual de Roraima.

Art. 2º Nomear interinamente a servidora Rita Lourdes Michelin, CPF nº 815.700.900-68, para o Cargo em Comissão de Natureza Especial Superior - CNES IV, Coordenadora do Curso de Bacharelado em Turismo da Universidade Estadual de Roraima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2017.

ELEMAR KLÉBER FAVRETO

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima

Presidente: Vicente de Paula Vasconcelos Barreto (interino)

AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA-ADERR-INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA Nº 039 – A Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, sito à Rua Coronel Mota, 1142, Centro, Boa Vista- Roraima- notifica o senhor MARCOS HENRIQUE PAULINO PORTO, portador do CPF nº 356.492.833-20, para conhecimento, que apresentado recurso administrativo em 05.12.2016 junto ao Processo Administrativo nº 18302.0313/2016/ADERR e após análise dos autos, temos a informar a impossibilidade de atender tal solicitação em virtude da perda do prazo de interposição de recurso, estabelecida por meio do Artigo 60, §1º do Decreto nº 5.978-E/04. CARLOS ALBERTO TEROSSI FILHO – Presidente Substituto da ADERR

AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA-ADERR-INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE DECISÃO EM RESPOSTA A CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA POR ESTA AGÊNCIA EM 08.06.2016 Nº 040 – A Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, sito à Rua Coronel Mota, 1142, Centro, Boa Vista- Roraima- notifica o senhor ANTÔNIO GOMES ARAÚJO, portador do CPF nº 199.978.922-91, para conhecimento, que apresentada sua correspondência em 08.06.2016 junto ao Processo Administrativo nº 018302.010800/15-03/ADERR e após análise dos autos, temos a informar a impossibilidade de atender tal solicitação em virtude da perda do prazo de interposição de defesa, estabelecida por meio do Artigo 60, §1º do Decreto nº 5.978-E/04. CARLOS ALBERTO TEROSSI FILHO – Presidente Substituto da ADERR

Agência de Fomento do Estado de Roraima

Presidente: Weberson Reis Pessoa

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 15/1516

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para reposição de estoque do almoxarifado, desta Agência de Fomento do Estado de Roraima S/A.

CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Roraima S/A.

CONTRATADA: I. da Silva Brandão EIRELI - ME

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 1.580,00 (hum mil e quinhentos e oitenta reais)

FONTE: 650

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2016.

ASSINAM: Weberson Reis Pessoa – Representante da Contratante, Maria de Jesus da Silva Brandão – Representante da Contratada.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE.

PROCESSO Nº 12/1515

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e não expressamente mencionadas neste quarto termo aditivo.

CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Roraima S/A.

CONTRATADA: Souza Mafra Consultoria LTDA.

VALOR: O valor do contrato é de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FONTE: Recursos próprios

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2016.

ASSINAM: Jaime Dean Oliveira de Souza – Representante da Contratante (em exercício), Janildo Dantas de Souza – Representante da Contratada.

Extrato publicado no jornal Folha de Boa Vista no dia 12/02/2016

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 15/1551

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desenvolvimento de atividades voltadas a promoção do bem-estar físico e mental dos empregados no ambiente de trabalho da Agência de Fomento do Estado de Roraima.

CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Roraima S/A.

CONTRATADA: SESI – Serviço Social de Indústria

VALOR: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FONTE: 650

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2016.

ASSINAM: Jaime Dean Oliveira de Souza – Representante da Contratante (em exercício), Almeir de Freitas Câmara – Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 15/1532

OBJETO: Contratação de serviços de material gráfico de comunicação visual, para atender as necessidades da Agência de Fomento do Estado de Roraima S/A.

CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Roraima S/A.

CONTRATADA: Editora Boa Vista LTDA - EPP.

VALOR: R\$ 204.118,56 (duzentos e quatro mil, cento e dezoito reais e cinquenta e seis centavos).

FONTE: 650

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2016.

ASSINAM: Weberson Reis Pessoa – Representante da Contratante, Marcelo Palhares de Araújo – Representante da Contratada.

Extrato publicado no jornal Folha de Boa Vista no dia 31/03/2016

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 16/1504

OBJETO: Prestação de serviços limpeza/lavagem interna e externa de veículo com vistas ao atendimento das necessidades da frota atual desta Agência de Fomento do Estado de Roraima.

CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Roraima S/A.

CONTRATADA: Centro Automotivo Santiago Filho LTDA

VALOR: O valor do contrato é de R\$ 29.338,56 (vinte e nove mil e trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FONTE: Recursos próprios

DATA DA ASSINATURA: 1º de março de 2016.

ASSINAM: Jaime Dean Oliveira de Souza – Representante da Contratante (em exercício), Marcio Santiago Moraes Filho – Representante da Contratada.

Instituto de Previdência do Estado de Roraima

Presidente: Carlos Alexandre Praia Rodrigues de Carvalho - Interino

PORTARIA Nº. 065/2017/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1202-P, de 08 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 2879, e a Lei Complementar Estadual nº 053/2001, em especial, o artigo 24, que consta no processo previdenciário nº 0324PA/2016. RESOLVE:

Art. 1º - Tomar sem efeito, a PORTARIA Nº. 081/2016/GAB/PRESI/IPER, de 15 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.E. Nº 2700 de 15/02/2016, conforme Laudo Médico Pericial nº 080/2016 e PARECER/CONJUR/IPER Nº 013/2017/IPER, que trata da Reversão de Aposentadoria por Invalidez Permanente à Aposentada Sra. ALESSANDRA MARINA JIMENEZ DOS ANJOS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 01 de fevereiro de 2017.

Homologo:

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Diretor-Presidente - Interino

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

PORTARIA Nº. 066/2017/GPRES/PRESI/IPER

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1202-P, de 08 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 2879, combinado com o Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora ANA LÍVIA GAMA JARDIM DE SÁ, Cargo de Analista em comunicação Social, inscrita no CPF nº 056.760.224-93, Matrícula Funcional Nº 200502, 10 (dez) dias de férias, para serem usufruídos no período compreendido entre os dias 27/03/2017

a 05/04/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Boa Vista (Roraima), 01 de fevereiro de 2017.
CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO
Diretor-Presidente - Interino
Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

PORTARIA N.º 067/2017/GPRES/PRESI/IPER

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1202-P, de 08 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 2879, combinado com o Artigo 42, da Lei Complementar Estadual N.º. 030/1999;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor ANDERSON BRUNO MATIAS WANDERLEY DE MELLO, Cargo de Gerente de Administração e Logística, inscrito no CPF nº 051.354.254-03, Matrícula Funcional N.º 200516, 20 (vinte) dias de férias, para serem usufruídos nos períodos compreendidos entre os dias 22/03/2017 a 31/03/2017 e 18/09/2017 a 27/09/2017, referentes ao período aquisitivo de 2014/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Boa Vista (Roraima), 01 de fevereiro de 2017.
CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO
Diretor-Presidente - Interino
Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

PORTARIA N.º 068/2017/GPRES/PRESI/IPER

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1202-P, de 08 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 2879, combinado com o Artigo 42, da Lei Complementar Estadual N.º. 030/1999;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor IURI SARAH DALL'AGNOL, Cargo de Assessor de Diretoria, inscrito no CPF nº 019.160.972-27, Matrícula Funcional N.º 200542, 20 (vinte) dias de férias, para serem usufruídos no período compreendido entre os dias 11/09/2017 a 30/09/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Boa Vista (Roraima), 01 de fevereiro de 2017.
CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO
Diretor-Presidente - Interino
Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

PORTARIA N.º 069/2017/GPRES/PRESI/IPER

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1202-P, de 08 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 2879, combinado com o Artigo 42, da Lei Complementar Estadual N.º. 030/1999;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à servidora JACILENE DAMASCENO UCHÔA, Cargo de Assessora Especial, inscrita no CPF nº 381.894.102-53, Matrícula Funcional N.º 200549, 10 (dez) dias de férias, para serem usufruídos no período compreendido entre os dias 15/02/2017 a 24/02/2017, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Boa Vista (Roraima), 01 de fevereiro de 2017.
CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO
Diretor-Presidente - Interino
Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

PORTARIA N.º 070/2017/GPRES/PRESI/IPER

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1202-P, de 08 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 2879, combinado com o Artigo 42, da Lei Complementar Estadual N.º. 030/1999;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor JOSÉ GUILHERME FERNANDES QUEIROZ, Cargo de Chefe de Divisão de Patrimônio e Almoxarifado, inscrito no CPF nº 006.781.942-70, Matrícula Funcional N.º 200525, 15 (quinze) dias de férias, para serem usufruídos no período compreendido entre os dias 13/09/2017 a 27/09/2017, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Boa Vista (Roraima), 01 de fevereiro de 2017.
CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO
Diretor-Presidente - Interino
Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

PORTARIA N.º 071/2017/GPRES/PRESI/IPER

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1202-P, de 08 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 2879, combinado com o Artigo 42, da Lei Complementar Estadual N.º. 030/1999;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à servidora JOSINÉIA MENDES GEREMIAS DIAS, Cargo de Chefe de Auditoria, inscrita no CPF nº 028.545.609-14, Matrícula Funcional N.º 200493, 10 (dez) dias de férias, para serem usufruídos no período compreendido entre os dias 01/02/2017 a 10/02/2017, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.
Art. 2º - Esta portaria tem efeito a partir do dia 31 de janeiro de 2017.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Boa Vista (Roraima), 01 de fevereiro de 2017.
CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO
Diretor-Presidente - Interino
Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima

Presidente: **Marcelo de Magalhães Nunes**

IACI-RR/ PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 022/17

O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação – IACI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6º, § 3º da Lei Estadual n.º 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Férias a servidora WANDILLA SILVA MORAIS, Matrícula 5105, Assistente de Gabinete, no período de 02/03/17 a 21/03/17, referente ao exercício de 2015/2016.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 02 de Março de 2017.
Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 01 de Fevereiro de 2017.
MARCELO DE MAGALHÃES NUNES
Diretor Presidente do IACI-RR

IACI-RR/ PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 023/17

O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação – IACI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6º, § 3º da Lei Estadual n.º 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011,
RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar os servidores: LURENES CARDOSO DO NASCIMENTO, Matrícula: 5141, Chefe de Divisão de Estudos Socioeconômicos e Ambientais, WANDILLA SILVA MORAIS, Matrícula: 5105, Assistente de Gabinete, JOICILENE DOS SANTOS MOURA, Matrícula 5152, Chefe da Divisão Administrativa e THIAGO SOUZA DA COSTA, Matrícula: 26000625, Assistente de Gabinete, a viajarem para os Municípios do Alto Alegre, Cantá, Caracará/Novo Paraíso e Mucajá/Apiáú, no período de 03/02/2017 a 05/02/2017, para realizarem o levantamento de patrimônio nos CDT'S: Latincino, Apicultura, Fruticultura e Piscicultura, sem ônus para este Instituto, referente à concessão de Diárias.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 03 de Fevereiro de 2017.
Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 01 de Fevereiro de 2017.

Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

Presidente: **Francisco Assis da Silveira**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 001/2017 - A Autoridade Estadual de Trânsito do DETRAN - RR, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e no §2º do artigo 13 da Resolução N.º 619/2016 - CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos ou os infratores reconhecidos como pessoas físicas ou jurídicas, ou, por não comprovar a entrega das respectivas Notificações, notifica os proprietários dos veículos e/ou os portadores dos CPF/CNPJ relacionados no edital correspondente, constante no sítio eletrônico www.detrان.rr.gov.br, na área de Consulta de Editais de Notificações, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias contados desta publicação para interpor recurso de Defesa Prévia junto ao(à) DETRAN - RR, ou, em caso de infração de responsabilidade de condutor, indicar - conforme os termos legais - o condutor responsável junto ao(à) Divisão de Multas/DIMU, situada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, N.º 4214, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP 69.310-005.
BOA VISTA, 1º de Fevereiro de 2017
Francisco Assis da Silveira
Diretor Presidente do DETRAN-RR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 002/2017 - A Autoridade Estadual de Trânsito do DETRAN - RR, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e no §2º do artigo 13 da Resolução N.º 619/2016 - CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos ou os infratores reconhecidos como pessoas físicas ou jurídicas, ou, por não comprovar a entrega das respectivas Notificações, notifica os proprietários dos veículos e/ou os portadores dos CPF/CNPJ relacionados no edital correspondente, constante no sítio eletrônico www.detrان.rr.gov.br, na área de Consulta de Editais de Notificações, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias contados desta publicação para interpor recurso de Defesa Prévia junto ao(à) DETRAN - RR, ou, em caso de infração de responsabilidade de condutor, indicar - conforme os termos legais - o condutor responsável junto ao(à) Divisão de Multas/DIMU, situada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, N.º 4214, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP 69.310-005.
BOA VISTA, 1º de Fevereiro de 2017
Francisco Assis da Silveira
Diretor Presidente do DETRAN-RR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 003/2017 - A Autoridade Estadual de Trânsito do DETRAN - RR, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e no §2º do artigo 13 da Resolução N.º 619/2016 - CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos ou os infratores reconhecidos como pessoas físicas ou jurídicas, ou, por não comprovar a entrega das respectivas Notificações, notifica os proprietários dos veículos e/ou os portadores dos CPF/CNPJ relacionados no edital correspondente, constante no sítio eletrônico www.detrان.rr.gov.br, na área de Consulta de Editais de Notificações, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias contados desta publicação para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infração do(à) DETRAN - RR - JARI, situada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, N.º 4214, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP 69.310-005, assim como, o pagamento da infração.
BOA VISTA, 1º de Fevereiro de 2017
Francisco Assis da Silveira
Diretor Presidente do DETRAN-RR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 004/2017 - A Autoridade Estadual de Trânsito do DETRAN - RR, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e no §2º do artigo 13 da Resolução N.º 619/2016 - CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos ou os infratores reconhecidos como pessoas físicas ou jurídicas, ou, por não comprovar a entrega das respectivas Notificações, notifica os proprietários dos veículos e/ou os portadores dos CPF/CNPJ relacionados no edital correspondente, constante no sítio eletrônico www.detrان.rr.gov.br, na área de Consulta de Editais de Notificações, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias contados desta publicação para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infração do(à) DETRAN - RR - JARI, situada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, N.º 4214, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP 69.310-005, assim como, o pagamento da infração.
BOA VISTA, 1º de Fevereiro de 2017
Francisco Assis da Silveira
Diretor Presidente do DETRAN-RR
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA – DETRAN/RR**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 006/2017****INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual n.º 338 de 28 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), Resolução n.º 182/05/CONTRAN e Resolução 557/15/CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi instaurado processo administrativo visando à aplicação da penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR POR INFRAÇÃO

DE TRÂNSITO.

Vossa Senhoria poderá apresentar DEFESA ESCRITA, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital, na Seção de Suspensão e Cassação de CNH no DETRAN/RR, situada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº. 4214, Aeroporto, CEP 69.310-005, Boa Vista-RR. Findo o prazo sem a apresentação da defesa, o processo será julgado à revelia.

PROC. Nº.	NOME	REGISTRO Nº.
200/2016	MAYLON COSTA DA SILVA	05143929911
007/2017	EDSON PAES BOMTEM	0226675654
012/2017	JOAO PAULO GALVAO OLIVEIRA	04028690258
013/2017	EVERALDO PEREIRA MAIA	01751276672
017/2017	ANTONIO WELVISON PINHEIRO DA SILVA	04293436643

Boa Vista-RR, 30 de janeiro de 2017.

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA

Diretor Presidente

DETRAN-RR

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA – DETRAN/RR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 007/2017

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº. 338 de 28 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), Resolução nº. 182/05/CONTRAN e Resolução 557/15/CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os condutores, abaixo relacionados, que foi imposta a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, realização do Curso de Reciclagem e Prova Teórica, conforme determina a Resolução n. 168/04/CONTRAN.

Vossa Senhoria poderá interpor recurso perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI no DETRAN-RR OU entregar sua Carteira Nacional de Habilitação, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital, na Seção de Suspensão e Cassação de CNH do DETRAN-RR, situado à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº. 4214, Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP 69.310-005.

PROC. Nº.	NOME	REGISTRO Nº.
116/2016	JAILSON RIBEIRO OLIVEIRA	04083646770
117/2016	JAILSON RIBEIRO OLIVEIRA	04083646770
122/2016	JANIO PORTO NOLETO	00726249851
129/2016	HARLEY FABIANO MAIA JORGE	01949356369
130/2016	EUGENIO DE ASSUNÇÃO	04243803686

Boa Vista-RR, 30 de janeiro de 2017.

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA

Diretor Presidente

DETRAN-RR

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA – DETRAN/RR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 008/2017

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº. 338 de 28 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), Resolução nº. 182/05/CONTRAN e Resolução 557/15/CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os condutores, abaixo relacionados, com fundamento no artigo 19, da Resolução nº. 182/05 do CONTRAN que fica determinada a entrega da Carteira Nacional de Habilitação – na Seção de Suspensão e Cassação de CNH do DETRAN-RR, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas para cumprimento da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir.

PROC. Nº.	NOME	REGISTRO Nº.
014/2016	ALCEGONES LOPES DE OLIVEIRA	04625046789
015/2016	NAZARENO SOARES DAS NEVES	04949199602
036/2016	JESSE SILVA CHAVES	03810468158
050/2016	ROSIVANA RIBEIRO TAVARES	03313531310
054/2016	FRANCISCO XAVIER DE MORAES	03837786879
061/2016	MIQUEAS SILVA DO ROZARIO	02336091261
064/2016	FRANCISCO DAS CHAGAS BARRETO DA SILVA	04899891396
076/2016	GERSON PAULINO DA SILVA JUNIOR	04166501613
080/2016	FRANCISCO LEANDRO LOPES DA SILVA	03330889604
093/2016	LUIZ DE SOUSA CASTRO	03734681408

Boa Vista-RR, 30 de janeiro de 2017.

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA

Diretor Presidente

DETRAN-RR

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA – DETRAN/RR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 009/2017

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Cassação da Carteira Nacional de Habilitação

PROC. Nº.	NOME	REGISTRO Nº.
003/2016	CLAUDEMIR ALVES CANDIDO	02845315808

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº. 338 de 28 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto nos artigos 256, 263 e 265 da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica o condutor, abaixo relacionado, que fica determinado a Vossa Senhoria a imposição da penalidade de Cassação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, devendo entregar a mesma na Seção de Suspensão e Cassação de CNH do DETRAN-RR, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e permanecer 02 (dois) anos sem dirigir para cumprimento da penalidade.

Boa Vista-RR, 30 de janeiro de 2017.

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA

Diretor Presidente

DETRAN-RR

PORTARIA Nº 079/17/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo seu cargo, RESOLVE: Art. 1º – EXONERAR a pedido a servidora KÉRLYNNI MISRAELLY CAV-ALCANTE MUNIZ CAIADO, matrícula 2664-5 para exercer o Cargo Chefe do Controle Interno – DAS - 03, conforme Anexo III da Lei nº. 828, de 24 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos – PCS, do DETRAN/RR. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Boa Vista-RR, 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA

Diretor Presidente

DETRAN/RR

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

Presidente: **Danque Esbell da Silva**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 004/2017

PROCESSO Nº: 388/2016

CONTRATANTE: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER – CNPJ:

05.939.467/0001-15

CONTRATADA: MRTUR – Monte Roraima Turismo Ltda – EPP CNPJ: 34.794.255/0001-95

OBJETO: Serviços de agenciamento de viagens para fornecimento de passagens aéreas

Nacionais e Internacionais

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 052/2016

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, com elementos integrantes do processo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 100.000,00

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 43000.17122010.001.000.402.001

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2017

ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Danque Esbell da Silva, presidente da CAER e pela

CONTRATADA, Carmi Maria da Silva Costa, representante legal.

Companhia de Desenvolvimento de Roraima

Presidente: **Marcio Glayton Araújo Grangeiro**

PORTARIA Nº 019/2017

Aprovada em: 17 de Janeiro de 2017.

Vigência: 17 de Janeiro de 2017.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE:

EXONERAR, o(a) senhor(a) PALOMA RODRIGUES SANTOS, no Cargo em Comissão de

CONSULTOR TECNICO II/PRES a partir da data em vigência.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 17 de Janeiro de 2017.

MARCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 020/2017

Aprovada em: 17 de Janeiro de 2017.

Vigência: 17 de Janeiro de 2017.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE:

EXONERAR, o(a) senhor(a) FLAVIO DANTAS MARCILIO SANTOS, no Cargo em

Comissão de COORDENADOR DE PRODUÇÃO ANIMAL/DIROP a partir da data em

vigência.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 17 de Janeiro de 2017.

MARCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 021/2017

Aprovada em: 17 de Janeiro de 2017.

Vigência: 11 de Janeiro de 2017.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE:

EXONERAR, o(a) senhor(a) MILENA DE OLIVEIRA REIS, no Cargo em Comissão de

CONSULTOR TECNICO II/PRES a partir da data em vigência.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 17 de Janeiro de 2017.

MARCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 022/2017

Aprovada em: 17 de Janeiro de 2017.

Vigência: 17 de Janeiro de 2017.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE:

EXONERAR, o(a) senhor(a) VITOR JORDAN SILVA VILANOVA, no Cargo em Comissão

de CHEFE DE SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS/DIRAF a partir da data em vigência.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 17 de Janeiro de 2017.

MARCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 023/2017

Aprovada em: 17 de Janeiro de 2017.

Vigência: 17 de Janeiro de 2017.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE:

EXONERAR, o(a) senhor(a) RUBERLANDE SANTOS DA LUZ, no Cargo em Comissão

de ASSESSOR DE DIRETOR II/DIROP a partir da data em vigência.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 17 de Janeiro de 2017.

MARCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 024/2017

Aprovada em: 17 de Janeiro de 2017.

Vigência: 17 de Janeiro de 2017.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE:

EXONERAR, o(a) senhor(a) REGIA SILEDA RABELO NOBRE, no Cargo em Comissão

de ASSESSORIA TECNICA III/DIRPI a partir da data em vigência.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 17 de Janeiro de 2017.

MARCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 025/2017

Aprovada em: 17 de Janeiro de 2017.

Vigência: 17 de Janeiro de 2017.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE: EXONERAR, o(a) senhor(a) DIEGO PEIXOTO DA SILVA, no Cargo em Comissão de ASSISTENTE I/DIRPI a partir da data em vigência.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 17 de Janeiro de 2017.

MARCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 026/2017

Aprovada em: 17 de Janeiro de 2017.

Vigência: 17 de Janeiro de 2017.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE: EXONERAR, o(a) senhor(a) JOSIENE DE QUEIROZ DE SOUSA, no Cargo em Comissão de ASSESSOR DE DIRETOR I/DIRPI a partir da data em vigência.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 17 de Janeiro de 2017.

MARCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 027/2017

Aprovada em: 17 de Janeiro de 2017.

Vigência: 17 de Janeiro de 2017.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE: NOMEAR, o(a) senhor(a) JOSIENE DE QUEIROZ DE SOUSA, no Cargo em Comissão de COORDENADOR DE PRODUÇÃO ANIMAL/DIROP a partir da data em vigência.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 17 de Janeiro de 2017.

MARCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 028/2017

Aprovada em: 17 de Janeiro de 2017.

Vigência: 17 de Janeiro de 2017.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE: NOMEAR, o(a) senhor(a) PALOMA RODRIGUES SANTOS, no Cargo em Comissão de ASSESSOR DE DIRETOR I/DIRPI a partir da data em vigência.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 17 de Janeiro de 2017.

MARCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 029/2017

Aprovada em: 17 de Janeiro de 2017.

Vigência: 17 de Janeiro de 2017.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE: NOMEAR, o(a) senhor(a) FLAVIO DANTAS MARCILIO SANTOS, no Cargo em Comissão de CONSULTOR TECNICO II/PRES a partir da data em vigência.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 17 de Janeiro de 2017.

MARCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 030/2017

Aprovada em: 17 de Janeiro de 2017.

Vigência: 11 de Janeiro de 2017.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE: NOMEAR, o(a) senhor(a) JOSE ROSA TERCEIRO, no Cargo em Comissão de CONSULTOR TECNICO II/PRES a partir da data em vigência.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 17 de Janeiro de 2017.

MARCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 031/2017

Aprovada em: 17 de Janeiro de 2017.

Vigência: 17 de Janeiro de 2017.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE: NOMEAR, o(a) senhor(a) VITOR JORDAN SILVA VILANOVA, no Cargo em Comissão de ASSESSOR DE DIRETOR II/DIROP a partir da data em vigência.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 17 de Janeiro de 2017.

MARCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 032/2017

Aprovada em: 17 de Janeiro de 2017.

Vigência: 17 de Janeiro de 2017.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE: NOMEAR, o(a) senhor(a) RUBERLANDE SANTOS DA LUZ, no Cargo em Comissão de ASSESSORIA TECNICA III/DIRPI a partir da data em vigência.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 17 de Janeiro de 2017.

MARCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 033/2017

Aprovada em: 17 de Janeiro de 2017.

Vigência: 17 de Janeiro de 2017.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE: NOMEAR, o(a) senhor(a) REGIA SILEDA RABELO NOBRE, no Cargo em Comissão de CHEFE DE SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS/DIRAF a partir da data em vigência.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 17 de Janeiro de 2017.

MARCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 034/2017

Aprovada em: 17 de Janeiro de 2017.

Vigência: 17 de Janeiro de 2017.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE: NOMEAR, o(a) senhor(a) DIEGO PEIXOTO DA SILVA, no Cargo em Comissão de ASSESSORIA TECNICA IV/DIRHA a partir da data em vigência.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 17 de Janeiro de 2017.

MARCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 035/2017

Aprovada em: 17 de Janeiro de 2017.

Vigência: 17 de Janeiro de 2017.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE: NOMEAR, o(a) senhor(a) SIBELY MEDEIROS DE CASTRO, no Cargo em Comissão de ASSESSORIA TECNICA IV/DIRHA a partir da data em vigência.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 17 de Janeiro de 2017.

MARCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO

Diretor Presidente

Ministério Público de Roraima

Procuradora Geral: **Elba Christine Amarante de Moraes**

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 094 - DG, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito, para o servidor TÁSSIO JARDEL PEREIRA SALLES, a portaria nº 082 - DG de 24JAN2017; publicada no Diário Oficial do Estado nº 2930 de 25JAN2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORTARIA N.º 098 - DG, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito, as Portaria nºs 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092 e 093, de 25JAN2017, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 2930, de 25JAN2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORTARIA N.º 099-DG, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro nos artigos 11, 17 a 19, da Lei nº 153, de 01OUT96, Resolução nº 05, de 11 de maio de 2007, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual e Resolução nº 05, de 24 de maio de 2007,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora DISNEY SOPHIA ARAÚJO RODRIGUES DE MOURA, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, Código MP/NM-1, passando do Nível II para o Nível III, com efeitos a contar de 05AGO2016, conforme proc. 626/2015-D.R.H., de 13AGO2015, SISPROWE N.º 081906025251655.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORTARIA N.º 100-DG, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro nos artigos 11, 17 a 19, da Lei nº 153, de 01OUT96, Resolução nº 05, de 11 de maio de 2007, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual e Resolução nº 05, de 24 de maio de 2007,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora VÂNIA MARIA DO NASCIMENTO, ocupante do Cargo Efetivo de Psicólogo, Código MP/NS-1, passando do Nível X para o Nível XI, com efeitos a contar de 09SET2016, conforme proc. 921/2015-D.R.H., de 02DEZ2015, SISPROWE N.º 081906007791511.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORTARIA N.º 101-DG, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro nos artigos 11, 17 a 19, da Lei nº 153, de 01OUT96, Resolução nº 05, de 11 de maio de 2007, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual e Resolução nº 05, de 24 de maio de 2007,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora SÂMIA RAQUEL DOS SANTOS FERREIRA, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Limpeza e Copa, Código MP/NB-1, passando do Nível IV para o Nível V, com efeitos a contar de 15OUT2016, conforme proc. 927/2015-D.R.H., de 02DEZ2015, SISPROWE N.º 081906007861587.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORTARIA N.º 102-DG, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro nos artigos 11, 17 a 19, da Lei nº 153, de 01OUT96, Resolução nº 05, de 11 de maio de 2007, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual e Resolução nº 05, de 24 de maio de 2007,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor JOSÉ ALENCAR MENDES, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Limpeza e Copa, Código MP/NB-1, passando do Nível

VI para o Nível VII, com efeitos a contar de 16OUT2016, conforme proc. 929/2015-D.R.H., de 02DEZ2015, SISPROWEB Nº 081906007881511.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTONIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 103-DG, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro nos artigos 11, 17 a 19, da Lei nº 153, de 01OUT96, Resolução nº 05, de 11 de maio de 2007, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual e Resolução nº 05, de 24 de maio de 2007,

R E S O L V E :

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor LINDOMAR OVÍDIO SILVA, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Limpeza e Copa, Código MP/NB-1, passando do Nível VI para o Nível VII, com efeitos a contar de 16OUT2016, conforme proc. 930/2015-D.R.H., de 02DEZ2015, SISPROWEB Nº 081906007891575.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTONIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 104-DG, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro nos artigos 11, 17 a 19, da Lei nº 153, de 01OUT96, Resolução nº 05, de 11 de maio de 2007, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual e Resolução nº 05, de 24 de maio de 2007,

R E S O L V E :

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora EDLENE SILVA DOS SANTOS, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Limpeza e Copa, Código MP/NB-1, passando do Nível VI para o Nível VII, com efeitos a contar de 18OUT2016, conforme proc. 932/2015-D.R.H., de 02DEZ2015, SISPROWEB Nº 081906007911517.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTONIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 105-DG, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro nos artigos 11, 17 a 19, da Lei nº 153, de 01OUT96, Resolução nº 05, de 11 de maio de 2007, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual e Resolução nº 05, de 24 de maio de 2007,

R E S O L V E :

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora SOLANGE CLÁUDIA ALMEIDA DE SOUZA, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Limpeza e Copa, Código MP/NB-1, passando do Nível VI para o Nível VII, com efeitos a contar de 25OUT2016, conforme proc. 933/2015-D.R.H., de 02DEZ2015, SISPROWEB Nº 081906007911517.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTONIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 106-DG, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro nos artigos 11, 17 a 19, da Lei nº 153, de 01OUT96, Resolução nº 05, de 11 de maio de 2007, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual e Resolução nº 05, de 24 de maio de 2007,

R E S O L V E :

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora RAIMIFRAN GOMES DA SILVA, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Limpeza e Copa, Código MP/NB-1, passando do Nível VI para o Nível VII, com efeitos a contar de 31OUT2016, conforme proc. 935/2015-D.R.H., de 02DEZ2015, SISPROWEB Nº 081906007941513.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTONIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 107-DG, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro nos artigos 11, 17 a 19, da Lei nº 153, de 01OUT96, Resolução nº 05, de 11 de maio de 2007, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual e Resolução nº 05, de 24 de maio de 2007,

R E S O L V E :

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor JOEL BATALHA MADURO, ocupante do Cargo Efetivo de Oficial de Diligência, Código MP/NM-1, passando do Nível IX para o Nível X, com efeitos a contar de 06NOV2016, conforme proc. 937/2015-D.R.H., de 02DEZ2015, SISPROWEB Nº 081906007961531.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTONIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 110 - DG, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento do servidor CLEIBER REBOUÇAS HERCULANO, Técnico em Informática, em face do deslocamento para o município de Mucajai-RR, no dia 30JAN17, sem pernoite, para acompanhar e fiscalizar o serviço de instalação das câmeras de segurança na Promotoria do referido município, Processo nº 067/17-DA, de 27 de janeiro de 2017. SisproWeb:081906031581742.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTONIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 135 - DG, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento do servidor MESSIAS ELIAS PINTO, Assessor Administrativo, em face do deslocamento do município de São Luiz-RR, para o município de Rorainópolis-RR, no dia 01FEV17, com pernoite, para conduzir o Promotor de Justiça e Processos despachados das referidas comarcas, Processo nº082/17-DA, de 01 de fevereiro de 2017.

SisproWeb:081906031841752.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTONIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 136 - DG, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

I - Designar o servidor CEDRIC CAROL PATRICIAN WILLIAMS FILHO, Diretor de Departamento como Gestor das Atas de Registro de Preços Nº 001/2017 e 002/2017, Pregão Eletrônico nº 26/2016 - SRP, Processo Administrativo nº 355/16 - DA, referente aquisição de roteadores, rádios, antenas e cabos a fim de atender as necessidades do Departamento de Tecnologia da informação.

II - Designar o servidor GLADYSON ROBERTO DUTRA DE ARAÚJO, Chefe de Seção, para substituir a titular da fiscalização nas eventuais ausências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTONIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 137 - DG, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerando o Procedimento Administrativo Nº 718/2016 - DA, firmado com diversas empresas, cujo objeto é a aquisição de monitores, software, nobreaks, scanners, e material de consumo para atender o Departamento de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Estado de Roraima, conforme especificações constantes do Pregão Eletrônico nº 024/16.

I - Designar o servidor MARCELO SEIXAS, Assessor Técnico, como fiscal do Processo nº 718/2016.

II - Designar o servidor HENRY NELSON COELHO NASCIMENTO, Auxiliar de Manutenção, para substituir o titular da fiscalização nas eventuais ausências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTONIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 138 - DG, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto § 3º, do art. 2º da Resolução CPJ nº 004, de 14/11/2014, publicada no DJE nº 5396, de 19/11/2014,

R E S O L V E :

Conceder folga compensatória, à servidora abaixo relacionada, por ter trabalhado durante o período de Recesso Forense.

Nome	Quantidade de dias	1º Período	2º Período	SISPROWEB Nº
Maria Tânia Brito Bezerra	14	30/05 a 02/06/17	05 a 14/06/17	1348631787

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTONIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

E R R A T A:

- Nas Portarias nºs 111 e 112-DG, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 2932, de 27JAN2017:

Onde se lê:

“...DE 27, DE DEZEMBRO DE 2017...”

Leia-se:

“...DE 27, DE JANEIRO DE 2017...”

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 036 - DRH, DE 01 DE FEVEREIRO 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e conforme acatamento do atestado médico pelo Diretor-Geral, em exercício,

R E S O L V E :

Conceder à servidora VÂNIA MARIA DO NASCIMENTO, licença para tratamento de saúde, no dia 16JAN2017, conforme Processo nº 054/2017 SAP/DRH/MPRR, de 30JAN2017, Sisproweb nº 081906031601794.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 037 - DRH, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e de acordo com a Comunicação do Resultado do Exame Médico Pericial e Ofício DPMST/CGRH/SEGAD/OFÍCIO nº 0517/14, de 22/05/14, expedidos pela Junta Médica do Estado de Roraima,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor FRANCISCO XAVIER MEDEIROS GONÇALVES, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16 a 30JAN2017, conforme Processo nº 044/2017 SAP/DRH/MPRR, de 24JAN2017, Sisproweb nº 081906031311796.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 038 - DRH, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e conforme acatamento do atestado médico pelo Diretor-Geral,

R E S O L V E :

Prorrogar no dia 17JAN2017, a licença para tratamento de saúde do servidor EMILIANO ARTUR DE FREITAS LIMA FILHO, concedida por meio da Portaria nº 374 - DRH, de 27DEZ2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2910, de 27DEZ2016, conforme Processo nº 897/2016 SAP/DRH/MPRR, de 22DEZ2016, Sisproweb nº 081906030011608.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 039 - DRH, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro

de 2008 e atendendo o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,
RESOLVE:

Conceder dispensa por serviços prestados à Justiça Eleitoral, ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Quantidade de dias	Período	SISPROWEB N.º
Amós de Castro Melo	01	02/02/2017	1347921791

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Defensoria Pública do Estado de Roraima

Defensoria Pública Geral: **Terezinha Muniz de Souza Cruz**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2017

A Defensoria Pública-Geral, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 18, VII, da Lei Complementar nº 164/2010, e artigo 10, do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima, convoca os senhores membros do Conselho Superior para a 121ª (centésima vigésima primeira) reunião extraordinária, a realizar-se no dia 03 de fevereiro de 2017, às 15h, no Auditório da Defensoria Pública do Estado de Roraima, com a seguinte pauta: Discussão e Deliberação sobre processo de Promoção nº 02/2016; Regimento do Conselho Superior; Pedidos de Acumulação.
Boa Vista/RR, 01 de fevereiro de 2017.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Presidente do Conselho Superior

PORTARIA/DPG N.º 127, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO as informações prestadas pela Subcomissão do Sistema de Avaliação de Desempenho-SSAD da Defensoria Pública do Estado de Roraima (Portaria/DG N.º 46 de 27 de janeiro de 2015).

RESOLVE:

Nome	Matrícula	Nota
GLAZIELY KRISTIANE GERVASONI	42002064	98,68

Homologar os resultados da 3ª etapa da Avaliação Periódica de Desempenho do seguinte servidor:

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensoria Pública-Geral

PORTARIA/DPG N.º 128, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO as informações prestadas pela Subcomissão do Sistema de Avaliação de Desempenho-SSAD da Defensoria Pública do Estado de Roraima (Portaria/DG N.º 46 de 27 de janeiro de 2015).

RESOLVE:

Homologar os resultados da 4ª etapa da Avaliação Periódica de Desempenho dos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	NOTA
ERIKA PEREIRA ALEXANDRINO PRADO HORTA	42002059	95,94
GLAZIELY KRISTIANE GERVASONI	42002064	100,05
SHIRLEY RAIMUNDA DE ALMEIDA MATOS CRUZ	40000903	100,05

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensoria Pública-Geral

PORTARIA/DPG N.º 129, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO as informações prestadas pela Subcomissão do Sistema de Avaliação de Desempenho-SSAD da Defensoria Pública do Estado de Roraima (Portaria/DG N.º 46 de 27 de janeiro de 2015).

RESOLVE:

Homologar os resultados da 7ª etapa da Avaliação Periódica de Desempenho do seguinte servidor:

NOME	MATRÍCULA	NOTA
DENILSON BILIO BRITO	40002590	97,31

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensoria Pública-Geral

PORTARIA/DPG N.º 130, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO as informações prestadas pela Subcomissão do Sistema de Avaliação de Desempenho-SSAD da Defensoria Pública do Estado de Roraima (Portaria/DG N.º 46 de 27 de janeiro de 2015).

RESOLVE:

Homologar os resultados da 8ª etapa da Avaliação Periódica de Desempenho dos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Nota
ANA HOLANDA BACCARIN	42001944	100,05
CINTHA ASSUNCAO FERREIRA	40003642	100,05
ELIZANGELA ANDRADE DA SILVA	40002126	100,05
ERIKA PEREIRA ALEXANDRINO PRADO HORTA	42002059	97,31
EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA	40003592	100,05
DENILSON BILIO BRITO	40002590	100,05

FLAVIO ALMEIDA FERREIRA	40002634	100,05
FRANCINARA SOUSA LIMA	40004129	100,05
GLAZIELY KRISTIANE GERVASONI	42002064	97,31
GELIARDE LOPES DA SILVA	40002548	100,05
ISLANDIA DE AZEVEDO	40003808	100,05
JOSE COSTA PEREIRA	40004284	100,05
JOSIEL DA SILVA SOUZA	40004481	98,68
JAQUELINE ALMEIDA NASCIMENTO	40004021	100,05
KLEITON DA SILVA PINHEIRO	40002512	90,46
LIDIANE LADISLAU DA SILVA AGUIAR	42000985	100,05
LIANE SARMENTO DE MELO	42001040	100,05
MARCOS ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA	40003191	97,31
NILMA KING TATAIRA	40002318	95,94
OZANIRA PATRICIO DE SOUSA	40003591	100,05
RONI ROBERTO DA SILVA FIGUEREDO	40004029	100,05
SHIRLEY RAIMUNDA DE ALMEIDA MATOS CRUZ	40000903	100,05
TEREZINHA DE JESUS ANDRADE DA SILVA	40002639	100,05
SUZETE DOS SANTOS CHAVES	40002492	95,94
GYSELE BACCARIN ARAUJO	40003893	100,05
GLEISE CASSIA RODRIGUES DA SILVA	40003537	100,05

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensoria Pública-Geral

PORTARIA/DPG N.º 131, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO as informações prestadas pela Subcomissão do Sistema de Avaliação de Desempenho-SSAD da Defensoria Pública do Estado de Roraima (Portaria/DG N.º 46 de 27 de janeiro de 2015).

RESOLVE

Homologar os resultados da 9ª etapa da Avaliação Periódica de Desempenho dos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	NOTA
DENILSON BILIO BRITO	40002590	83,61
FLAVIO ALMEIDA FERREIRA	40002634	100,05
GELIARDE LOPES DA SILVA	40002548	100,05
GLEISE CASSIA RODRIGUES DA SILVA	40003537	100,05
ISLANDIA DE AZEVEDO	40003808	100,05
JAQUELINE ALMEIDA NASCIMENTO	40004021	100,05
JOSE COSTA PEREIRA	40004284	100,05
JOSIEL DA SILVA SOUZA	40004481	98,68
KLEITON DA SILVA PINHEIRO	40002512	90,46
MARCOS ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA	40003191	97,31
NILMA KING TATAIRA	40002318	95,94
OZANIRA PATRICIO DE SOUSA	40003591	100,05
RONI ROBERTO DA SILVA FIGUEREDO	40004029	100,05
SHIRLEY RAIMUNDA DE ALMEIDA MATOS CRUZ	40000903	100,05
SUZETE DOS SANTOS CHAVES	40002492	95,94
TEREZINHA DE JESUS ANDRADE DA SILVA	40002639	100,05

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensoria Pública-Geral

DIRETORIA GERAL

PORTARIA/DG N.º 045 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O Diretor Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG N.º 118/12 e Portaria/DPG N.º 033/17, considerando o Processo n.º 107/2012.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o servidor REGIS MÂCEDO BRAGA, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, para acompanhar e fiscalizar o Contrato n.º 019/2012, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado de Roraima e a empresa Telemar Norte Leste S/A, cujo objetivo é a prestação de serviço

de telefone fixo, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima.
Art. 2º - Designar o servidor NAIKON XAVIER MOREIRA, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio para acompanhar, para exercer o encargo de substituto eventual do Contrato n.º 019/2012, em seu impedimento legal.

Art. 3º - Torna sem efeitos a PORTARIA PORTARIA/DG Nº 199, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012, publicada no DOE nº 1884 de 01 de outubro de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA

Diretor Geral

DPE/RR

PORTARIA/DG Nº 046 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O Diretor Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria/DPG Nº 033/17, Considerando o Processo nº 178/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor REGIS MÁCEDO BRAGA, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, para acompanhar e fiscalizar o Contrato n.º 020/2013, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado de Roraima e a empresa Glodan Serviços de limpeza LTDA - EPP, cujo objetivo é a prestação de serviço de limpeza asseio e conservação predial, recepção/atendimento, digitação, telefonista, vigia, copeiragem e garçomagem, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Art. 2º - Designar o servidor NAIKON XAVIER MOREIRA, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio para acompanhar, para exercer o encargo de substituto eventual do Contrato n.º 020/2013, em seu impedimento legal.

Art. 3º - Torna sem efeitos a PORTARIA PORTARIA/DG Nº 251, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013, publicada no DOE nº 2161 de 19 de novembro de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA

Diretor Geral

DPE/RR

Atos do Poder Legislativo

Tribunal de Contas do Estado do Estado

Conselheiro Presidente: **Manoel Dantas Dias**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2016

REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2016.

Empresa: Federação das UNIMEDS da Amazônia – Federação das Sociedades Cooperativas de Trabalho Médico do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima.	C N P J :				
	84.112.481/0001-17.				
Endereço: Rua Rio Amapá, nº 374 – Conj. Vieiras / Nossa Sra. das Graças / Cep: 69.053 – 150 – Manaus/AM.					
Representante Legal: Emanuel Gledeston Dantas Licarário.					
Vigência da ARP: 25/10/2016 a 24/10/2017.	Forma de Execução: Conforme IR.				
Faixas	Faixas Etárias	Total de Beneficiários	Preço Unitário Mensal R\$	Preço Total Mensal R\$	Preço Total Anual R\$
I	0-18	179	230,00	41.170,00	494.040,00
II	19-23	31	305,45	9.468,95	113.627,40
III	24-28	37	340,00	12.580,00	150.960,00
IV	29-33	46	370,00	17.020,00	204.240,00
V	34-38	68	390,00	26.520,00	318.240,00
VI	39-43	54	435,00	23.490,00	281.880,00
VII	44-48	53	595,00	31.535,00	378.420,00
VIII	49-53	53	725,00	38.425,00	461.100,00
IX	54-58	30	845,00	25.350,00	304.200,00
X	59 ou mais	36	1.032,00	37.152,00	445.824,00
Valor Total do Registro de Preços R\$				262.710,95	3.152.531,40

Boa Vista, 31 de janeiro de 2017

ROBERTO RIVÉRTON DE SOUZA VERAS

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 001/2017/TCERR

O Conselheiro-Presidente, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Auditoria de Conformidade na unidade jurisdicionada SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no período de 09/01/2017 a 30/06/2017, com o objetivo de apurar irregularidades no transporte escolar, conforme determinação do Conselheiro Relator (fl.560)(fatos novos), em decorrência de deliberação constante no(a) despacho no processo 0414/2014 - TCERR: fl. 560:

NOME	CARGO
Charles James Araújo Sales	Auditor-fiscal de Contas Públicas
Francilino Sampaio Araújo	Auditor-fiscal de Contas Públicas

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Auditor-Fiscal de Contas Públicas Rommel Luiz Paracat Lucena, Chefe da COLEC, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	09/01/2017 a 03/02/2017	19 dias úteis
Execução	06/02/2017 a 01/04/2017	37 dias úteis
Relatório	03/04/2017 a 30/06/2017	58 dias úteis

Art. 3º O cronograma previsto no artigo anterior poderá ser alterado a critério da Unidade Superior de Controle Externo.

Art. 4º Fica revogada a Portaria de Fiscalização nº 065/2016/TCERR.

Publique-se.

Boa Vista/RR, 25 de janeiro de 2017.

Manoel Dantas Dias

Conselheiro-Presidente

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 002/2017/TCERR

O Conselheiro-Presidente, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Auditoria de Conformidade na unidade jurisdicionada PREFEITURA MUNICIPAL

DE SÃO JOÃO DA BALIZA, no período de 17/01/2017 a 10/03/2017, com o objetivo de realização e Tomada de Contas Especial do exercício de 2014, em decorrência de deliberação constante no(a) Despacho no Processo 0148/2014.:

NOME	CARGO
Raimundo Valdiran Ferreira Maciel	Auditor-fiscal de Contas Públicas
Sebastião Lorena de Lima	Auditor-fiscal de Contas Públicas

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela Auditora-Fiscal de Contas Públicas Angelina Batista da Silva, Chefe da Controladoria das Contas de Gestão, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	17/01/2017 a 19/01/2017	3 dias úteis
Execução	30/01/2017 a 10/02/2017	10 dias úteis
Relatório	13/02/2017 a 10/03/2017	17 dias úteis

Art. 3º O cronograma previsto no artigo anterior poderá ser alterado a critério da Unidade Superior de Controle Externo.

Publique-se.

Boa Vista/RR, 25 de janeiro de 2017.

Manoel Dantas Dias

Conselheiro-Presidente

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 003/2017/TCERR

O Conselheiro-Presidente, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Inspeção na unidade jurisdicionada SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no período de 25/01/2017 a 22/02/2017, com o objetivo de realizar análise de defesa com inspeção "in loco" na obra de execução dos serviços de construção do bloco "E"- UTI, internação e centro cirúrgico, no Hospital Geral Rubens de Souza Bento, em Boa Vista-RR (HGR), em decorrência de deliberação constante no(a) Despacho no processo nº 0281/2015:

NOME	CARGO
Walker de Oliveira Thomé	Auditor-fiscal de Contas Públicas
Josenir Silva Vilhena	Auditor-fiscal de Contas Públicas

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Auditor-Fiscal de Contas Públicas Érico Verissimo Assunção de Carvalho, Chefe da controladoria de Infraestrutura, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	25/01/2017 a 27/01/2017	3 dias úteis
Execução	30/01/2017 a 07/02/2017	7 dias úteis
Relatório	08/02/2017 a 22/02/2017	11 dias úteis

Art. 3º O cronograma previsto no artigo anterior poderá ser alterado a critério da Unidade Superior de Controle Externo.

Publique-se.

Boa Vista/RR, 25 de janeiro de 2017.

Manoel Dantas Dias

Conselheiro-Presidente

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 004/2017/TCERR

O Conselheiro-Presidente, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Inspeção na unidade jurisdicionada PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE, no período de 25/01/2017 a 14/02/2017, com o objetivo de tomada de Contas Especial FUN-DEB 2013, em decorrência de deliberação constante no(a) Despacho no Processo 456/2016:

NOME	CARGO
Mário Luis de Almeida Ferreira	Auditor-fiscal de Contas Públicas
Raimundo Nonato Chaves	Auditor-fiscal de Contas Públicas

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela Auditora-Fiscal de Contas Públicas Angelina Batista da Silva, Controlador das Contas de Gestão e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	25/01/2017 a 27/01/2017	3 dias úteis
Execução	30/01/2017 a 02/02/2017	5 dias úteis
Relatório	06/02/2017 a 14/02/2017	7 dias úteis

Art. 3º O cronograma previsto no artigo anterior poderá ser alterado a critério da Unidade Superior de Controle Externo.

Publique-se.

Boa Vista/RR, 25 de janeiro de 2017.

Manoel Dantas Dias

Conselheiro-Presidente

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 005/2017/TCERR

O Conselheiro-Presidente, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Auditoria de Conformidade na unidade jurisdicionada SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no período de 16/11/2016 a 12/05/2017, com o objetivo de examinar a Gestão da alimentação escolar pela Prefeitura de Boa Vista,, em decorrência de deliberação constante no(a) Resolução 012/2015:

NOME	CARGO
Silvana Ferreira Leão	Auditor-fiscal de Contas Públicas
Ángelo Pedro da Silva	Auditor-fiscal de Contas Públicas

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Auditor-Fiscal de Contas Públicas Mário Luis de Almeida Ferreira, Chefe da CAEOP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	16/11/2016 a 24/02/2017	54 dias úteis
Relatório	02/03/2017 a 12/05/2017	48 dias úteis

Art. 3º O cronograma previsto no artigo anterior poderá ser alterado a critério da Unidade Superior de Controle Externo.

Publique-se.

Boa Vista/RR, 25 de janeiro de 2017.

Manoel Dantas Dias

Conselheiro-Presidente

Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Presidente: **Jalser Renier Padilha**

REPUBLICAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
GOVERNO ESTADUAL – PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL.
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016

LRF, ART.55, inciso I, alínea "a" _ Anexo I

R\$ 1,00.

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA COM PESSOAL (I)	74.988.440,51	15.860,75
Pessoal Ativo 44.71	74.988.440,51	15.860,75
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrente de contrato de terceirização (art.18, § 1º da LRF).	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (LRF, ART. 19, § 1º) (II)	14.657.686,76	0,00
-) Indenizações e restituições trabalhistas	431.488,64	56.740,21
-) Decorrentes de decisão judicial	0,00	0,00
-) Despesas Exercícios Anteriores	9.776.527,91	282.296,79
-) Convocação Extraordinária (art. 57, inciso I, IN-TCE/RR 001/2006)	6.169,74	0,00
-) IRRF (art. 2º, Inciso I, IN-TCE/RR 001/2006)	4.443.500,47	0,00
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (III)	8.650.195,87	0,00
INSS/PATRONAL	7.811.421,58	0,00
IPER/PATRONAL	838.774,29	0,00
TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE (I-II-III)=IV	68.980.949,62	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA-RCL (V)	3.376.579.222,11	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL sobre a RCL =IV/V X 100	2,04	
LIMITE MÁXIMO LEGAL (Incisos I, II e III, art.20 da LRF) 2,13 %	90.106.737,43	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22, da LRF) - 95%.	85.601.400,56	

FONTE: RCL-SEFAZ/RR – Departamento de Contabilidade; Dados da execução FIPLAN E SEFIN/ALE/RR

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Superintendente Geral ALE/RR
Resolução nº 389/2016-MD

FRANCISCO ARNAUD DE SOUSA
Superintendente Financeiro ALE/RR

LUÍZ RENATO MACIEL DE MELO
Controlador Geral ALE/RR

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
GOVERNO ESTADUAL – PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016**

LRF, art.54 – Anexo VIII

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	%SOBRE A RCL
Total da Despesa Liquida com Pessoal nos Últimos 12 Meses	68.980.949,62	2,04%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	85.601.400,56	95
Limite Permitido (art. 71, da LRF)		
Limite Legal (incisos, I, II e III, art. 20 da LRF)		
DÍVIDA		
Dívida Consolidada		
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita		
RESTOS A PAGAR		
Total dos Restos a Pagar	2.430.017,13	0,07
SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Total da Despesa com Serviços de Terceiros/2016	34.113.676,06	1,01
Limite, Calculado com Base no Exercício de 1999, do Total da Despesa com serviços de Terceiros (art. 72, da LRF)		

CRC-RR 000531/0-4

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Superintendente Geral ALE/RR
Resolução n.º 389/2016-MD

FRANCISCO ARNAUD DE SOUSA
Superintendente Financeiro – ALE/RR

LUIZ RENATO MACIEL DE MELO
Controlador Geral – ALE/RR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL JAN/2016 A DEZ/2016

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF de 04 de Maio de 2.000 regulamenta uma série de questões relacionadas à administração pública brasileira e para certificar a sociedade que, doravante, todos os Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios terão que obedecer, sob pena de severas sanções, aos princípios do equilíbrio das contas públicas, de gestão orçamentária e financeira responsável, eficiente, eficaz e, sobretudo, transparente. Portanto, em conformidade com os ditames previstos nos artigos 54,55 da LRF, a Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, publica o Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2016. O Demonstrativo da Despesa com Pessoal para fins de apuração do limite, alcançou no período de Janeiro/2016 a Dezembro/2016, o valor de R\$ 68.980.949,62 (Sessenta e oito milhões, novecentos e oitenta mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o percentual de 2,04% (dois vírgula, zero quatro por cento) em Relação à Receita Corrente Líquida – RCL do mesmo período, esta no valor de R\$ 3.376.579.222,11 (Tres bilhões, trezentos e setenta e seis milhões, quinhentos e setenta e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e onze centavos), subtraídos os valores referentes ao IRRF, da Despesa Bruta com Pessoal, em conformidade com a Instrução Normativa n.º 001 de 07 de novembro de 2006, do Tribunal de Contas do Estado de Roraima. Boa Vista/RR, 01 de fevereiro 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Superintendente Geral – ALE/RR
Resolução n.º 389/2016 MD

FRANCISCO ARNAUD DE SOUSA
Superintendente Financeiro – ALE/RR

LUIZ RENATO MACIEL DE MELO
Controlador Geral – ALE/RR



Escola Estadual José de Alencar será totalmente reformada

A população de Rorainópolis, no sul do Estado, vai ter atendida uma antiga reivindicação. A governadora Suely Campos determinou urgência na reforma geral da escola José de Alencar, a única que oferece o Ensino Médio no município. Nesta quinta-feira, dia 2, o secretário estadual de Infraestrutura, Gregório Almeida, e a secretária adjunta de Educação, Ana Ferst, estiveram reunidos com gestores, professores e pais de alunos da escola, para definir os últimos detalhes para o início das obras.

De acordo com Gregório Almeida, a escola vai receber uma ampla reforma, que vai contemplar a troca de 50% da cobertura, todo o piso e o forro, esquadrias, portas e janelas, revitalização de toda a parte elétrica, hidráulica e sanitária, além da pintura.

"Além disso, será feito todo um projeto de acessibilidade, inclusive com a construção de banheiros para PNE [Portadores de Necessidades Especiais]. Isso vai deixar a escola em condições de receber os cerca de 950 alunos que vão cursar o ensino médio este ano", explicou.

Ainda segundo o secretário, serão investidos R\$ 742 mil com recursos próprios do Estado, e a obra deverá ser concluída até o meio deste ano. Após essa etapa, será feita uma ampliação da escola, com recursos do MEC (Ministério da Educação e Cultura), com a construção de um ginásio coberto, vestiários e almoxarifado, adequando a escola às exigências para a implantação do Ensino Médio Integral.

INÍCIO DO ANO LETIVO - Durante a reunião com os professores e pais de alunos, a secretária adjunta de Educação, Ana Ferst, explicou que o ano letivo começará em 15 de fevereiro, na própria escola, sem prejuízo para os alunos.

"Como o início das obras está previsto para daqui a cerca de 45 dias, as aulas iniciam normalmente na escola. Quando as obras iniciarem, será feito o remanejamento dos alunos. Os que vão cursar o Ensino Médio Integral, serão realocados para a Uerr [Universidade Estadual de Roraima] e os demais irão para a escola Antônia Pedrosa. Nossa previsão é que no segundo semestre, as aulas já reiniciem na própria escola", afirmou.

ENSINO MÉDIO INTEGRAL - A escola José de Alencar foi uma das oito instituições de ensino de Roraima que foram contempladas pelo MEC para receber, a partir deste ano, o Ensino Médio Integral. Ao todo 309 alunos iniciarão o 1º Ano de forma integral, com aulas pela manhã e tarde, com carga horária total de 1.420 horas/aula por ano.

HISTÓRIA - A escola José de Alencar foi inaugurada em outubro de 1984, no governo de Arídio Martins de Magalhães. Em 1992, no governo de Ottomar Pinto, recebeu uma reforma e ampliação. Desde então, a escola passou apenas por manutenção e conservação.